



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2024

ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - PROPOSTA N.º. 1142/23 - GMA - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024-2025, DA PARQUES TEJO E.M. - COM O PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- 16 - PROPOSTA N.º. 1152/23 - DHM - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)**
- 17 - PROPOSTA N.º. 1154/23 - DMOGAH - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO INT-CMO-2023/24130 - NOVOS PREÇOS DOS**

PRODUTOS VILLA OEIRAS:

- 18 - PROPOSTA Nº. 1157/23 - GATPI - NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS - RESCISÃO DE CONTRATO**
- 19 - PROPOSTA Nº. 1158/23 - DDS - CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA - 3ª. EDIÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1159/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1160/23 – DPOC - RATIFICAÇÃO DA 36ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1161/23 - DP - DESANEXAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO E DESAFETAÇÃO DE 1 PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM TALAÍDE E SUA ANEXAÇÃO**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1162/23 - DGRU - PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU) - REMESSA À APA PARA EMISSÃO DE PARECER**
- 24 - PROPOSTA Nº. 01/24 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA PROF. DELFIM DOS SANTOS, Nº. 4, 2º. ESQ., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 25 - PROPOSTA Nº. 02/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 4A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 03/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 2º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL**
- 27 - PROPOSTA Nº. 04/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 10, 1º. DTº., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA**
- 28 - PROPOSTA Nº. 05/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

LIMA, N.º 1, R/C ESQ.º., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- 29 - PROPOSTA N.º 06/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVENIDA INFANTE SANTO, N.º 30, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DA MEDROSA**
- 30 - PROPOSTA N.º 07/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, N.º 4, NO BAIRRO DE S. MARÇAL**
- 31 - PROPOSTA N.º 08/24 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º. 531/2016 E SUSPENSÃO DOS PEDIDOS E PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**
- 32 - PROPOSTA N.º 09/24 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - 6.º. ADITAMENTO À PD N.º. 299/2023, DE 5 DE ABRIL**
- 33 - PROPOSTA N.º 10/24 - GMA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024, DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.**
- 34 - PROPOSTA N.º 11/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 37.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 35 - PROPOSTA N.º 12/24 - DP - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA RUA ALTO DO LAGOAL, N.º. 11, À SOCIEDADE PORTUGUESA DE LITERACIA EM SAÚDE**
- 36 - PROPOSTA N.º 13/24 - DP - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA RUA ALTO DO LAGOAL, N.º. 11, À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTISMO**
- 37 - PROPOSTA N.º 14/24 - DP- ABATE DE SOPRADOR STIHL COM O N.º. DE INVENTÁRIO 134624**

- 38 - PROPOSTA Nº. 15/24 - DHM - EMPREENDIMENTO DE S. MARÇAL II (48 FOGOS) - MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 16/24 - DHM - EMPREENDIMENTO DE S. MARÇAL (40 FOGOS) - MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**
- 40 - PROPOSTA Nº. 17/24 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DE OBRAS PONTUAIS NÃO PROGRAMADAS DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA EM REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº. 252/SIMAS/2024**
- 41 - PROPOSTA Nº. 18/24 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS E TRABALHOS A MENOS - 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 19/24 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2024**
- 43 - PROPOSTA Nº. 20/24 - UPGO - Pº. 2021/126-DEM - ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DA CONTA FINAL DA EMPREITADA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 21/24 - SIMAS - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTEs - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - PD 279 - SIMAS/2023**
- 45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2024 -----

----- ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca e Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às quinze horas e dezassete minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. --- -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS:-----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e oito, de dois mil e vinte e três, de vinte e dois de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----Não participou na votação o Senhor Presidente por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----A ata número vinte e nove, de dois mil e vinte e três, de vinte e sete de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Susana Duarte.-----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----A ata número trinta, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

-----A ata número trinta e um, de dois mil e vinte e três, de seis de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Susana Duarte.-----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E a ata número trinta e dois, de dois mil e vinte e três, de onze de dezembro,



Câmara Municipal
de Oeiras

previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Susana Duarte. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e cinco dezembro de dois mil e vinte e três a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de quinze milhões quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e sete euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, os quais são: ----

----- Realizada a vinte e sete de dezembro: -----

----- “Décima primeira alteração orçamental permutativa da despesa corrente, PPI de dois mil e vinte e três e anos seguintes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada a três de janeiro: -----

----- “Informações: -----

----- Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data; -----

-----Tomou conhecimento da reconciliação bancária de novembro de dois mil e vinte e três.-----

----- Propostas de ratificação:-----

-----Atribuição de apoio financeiro ao CCD para aquisição de Cabazes de Natal em dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Reclamação - Rua Angra do Heroísmo, Queijas - Fatura de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, no valor de trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e doze cêntimos, (Adiada do Conselho de Administração de vinte de novembro dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Execução de obras pontuais não programadas de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita em redes de águas residuais domésticas e pluviais no Concelho da Amadora”, estimando-se para o efeito uma despesa no valor total de um milhão noventa e oito mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA (inversão do sujeito passivo), montante este proposto para preço base do procedimento a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;--

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada a “Trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - Acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete”, pelo preço base de setecentos e sessenta e oito mil euros, acrescido de IVA, a



Câmara Municipal
de Oeiras

executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias (Adiada do Conselho de Administração de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

----- Aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à “Mafragua, Limitada”, destinada à remodelação das redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras - Contrato número quarenta e sete, de dois mil e vinte e dois (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três)- Adiada; -----

----- Aprovação do pedido de indemnização por redução do preço contratual da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na Estrada de Alfragide e ruas adjacentes, Freguesia de Alfragide, Concelho de Amadora – Concurso público cinquenta, de dois mil e vinte e dois/cinco (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

----- Consulta pública do projeto de Regulamento de Drenagem de Águas Residuais e Industriais dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e da Amadora - Artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva, dos seis módulos que constituem o equipamento, analisador por “Fluxo Segmentado San++Plus”, da marca “Skalar” - Concurso público vinte e sete/dois mil e vinte e três/oitenta e três - Não adjudicação e revogação do ato de abertura do concurso público (da decisão de contratar) (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três) - Retirada; -----

----- Calendarização das reuniões do Conselho de Administração para dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete”, com o valor base de seiscentos e vinte e um mil e quinhentos euros, a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - Retirada;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Remodelação das redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora” - Anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete, pelo valor base de um milhão cento e oitenta e seis mil e setenta e dois euros, acrescido de IVA, a executar num prazo de mil e noventa e cinco dias - Retirada;-----

-----Abertura de procedimento de concurso público (por lotes), em regime de fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual, pelo valor base global de cento e trinta e oito mil e cem euros, acrescidos de IVA pelo prazo de execução de trinta e seis meses e a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Retirada;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, por lotes, para a prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos laboratoriais pelo prazo de três anos dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, na modalidade de tarefa, pelo preço base de vinte e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Retirada;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução de “Pequenas intervenções não planeáveis nas redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora” - Anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete pelo preço base de um milhão e noventa e oito mil euros, a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - Retirada;-----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de



Câmara Municipal
de Oeiras

serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca “Thermo Scientific” - Adjudicação à entidade “UNICAM - Sistemas Analíticos, Limitada”, pelo valor de quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, para um prazo de execução de três anos, a ocorrer entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por consulta prévia a três entidades, para a prestação de serviços no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração - Adjudicação à entidade “Cláudia Claro da Fonseca - Advogada RL”, pelo valor de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por contratação excluída destinado à aquisição de serviços de medicina do trabalho - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Revisão de preços ordinária, no âmbito da empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções nas infraestruturas dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Concurso público cento e vinte e três/dois mil e dezoito - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Revisão de preços ordinária, no âmbito da empreitada de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito - Concurso público vinte e dois/ dois mil e dezoito - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”- -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número seiscentos e noventa e seis, dando conhecimento que na reunião de dezanove

de dezembro de dois mil e vinte e três, apreciou a “Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Atividade do Município - Setembro, outubro e novembro de dois mil e vinte e três”. -----

-----Número seiscentos e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e catorze, de dois mil e vinte e três - DMAG/DFP/DPOC - Plano de Desenvolvimento Estratégico e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e quatro - Orçamento Municipal - Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e quatro, na qual deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com oito votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e um do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções do Partido Social Democrata, aprovar o Plano de Desenvolvimento Estratégico, as Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e oito (e seguintes), que incluem, segundo a natureza da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Mais Relevantes;-----

-----O Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa; -----

-----O Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e quatro, bem como autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais, pelo Executivo, nos casos em que os mesmos não impliquem aumento global da despesa.-----

-----Número seiscentos e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e noventa e três, de dois mil e vinte e três - DP - Desanexação do domínio privado e desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno municipais sitas



Câmara Municipal
de Oeiras

em Tercena - Retificação, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com três votos contra três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a desanexação da parcela de terreno municipal com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, sita em Tercena, a qual confronta a norte com domínio público, a sul e nascente com Município de Oeiras e a poente com Rua Jorge de Vasconcelos.-----

----- A parcela de terreno será desanexada da área existente no terreno municipal descrito na primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha mil quinhentos e onze, da Freguesia de Barcarena, bem como a desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno, sita em Tercena, com a área de quatrocentos metros quadrados, a qual confronta a norte com Rua Jorge de Vasconcelos, a sul, nascente e poente com Município de Oeiras. -----

----- Número seiscentos e noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e noventa e sete, de dois mil e vinte e três - DGEP - Empreitada de reabilitação do emissário de Porto Salvo e câmaras de visita do Jamor - Isenção de pagamento de taxa municipal de ocupação de via pública à Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um

do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar a isenção de pagamento da Taxa Municipal de Ocupação de Via Pública à Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima, no valor de trezentos e cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos. -----

-----Número setecentos, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e dois, de dois mil e vinte e três - DPOC - Aditamento à décima sétima Alteração Orçamental permutativa referente à GOP zero três ponto zero quatro ponto dois mil e vinte e dois barra zero cinquenta e sete ponto zero onze - Ciclovia da Rua da Fonte, de Vila Fria a Leceia, na qual deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a alteração ao projeto referente à GOP zero três ponto zero quatro ponto dois mil e vinte e dois/zero cinquenta e sete ponto zero onze - Ciclovia da Rua da Fonte de Vila Fria a Leceia, de forma a regularizar o processo de contratação da empreitada, objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas bem como a reprogramação do compromisso plurianual do referido encargo de acordo com a ficha de compromisso e mapa de controlo de execução dos compromissos. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Desde já desejar a todos os presentes um bom ano e que o mesmo seja muito próspero.-- -----

----- Dar nota agora, porque na última reunião o tempo foi curto, de uma visita que fiz a dezanove de dezembro, no âmbito do Projeto Metropolitana de Lisboa Alimenta, fomos à Escola de São Bruno, em Caxias, que está com este projeto-piloto, em que os objetivos são essencialmente a promoção da alimentação saudável, a valorização da dieta mediterrânica, o combate ao desperdício na Área Metropolitana de Lisboa e, nesse sentido, a identificação por parte do Município de dois mercados e dois agrupamento onde fossem aplicadas estas boas práticas e ver os resultados para de futuro deixar de ser um programa piloto e passar a ser abrangido por todas as escolas.-----

----- Estas iniciativas têm corrido muito bem, os próprios professores têm mostrado uma grande adesão e também por parte dos alunos e das famílias, algumas com mais dificuldades, outras menos a nível da alimentação saudável, nomeadamente o que é um lanche saudável. -----

----- Ao chegarem a casa dizerem à mãe ou ao pai que já não querem trazer aquelas coisas doces, querem trazer uma maçã, uma pera, o pão da padaria e não aquele pão com chocolate, esta é, ao que parece, tem sido uma mudança mais difícil para as famílias, do que propriamente para as crianças e foi muito interessante perceber da voz das próprias crianças que estão quase a reeducar os pais, portanto, foi um projeto que claramente nestes últimos três meses tem corrido muito bem e os professores estão também a alinhar connosco a forma de continuarmos. -----

----- Ainda no âmbito deste projeto, estamos também a preparar para este ano de dois mil e vinte e quatro que os mercados também possam ter visitas destes alunos, de maneira para que também percebam e vejam os produtos e possam ter ali algo mais diferenciador nestas visitas, de modo a promover uma alimentação saudável, económica e ambientalmente sustentável. -----

----- - Hoje, estive presente no último Dia da Democracia nas nossas escolas, agora que vai partir para um formato mais nacional.-----

-----Esta foi a última aula da Democracia com o doutor Paulo Portas, neste fechar de ciclo de atividades num projeto que tem vindo a proporcionar aos alunos do secundário o primeiro contacto com os vários partidos políticos de várias estruturas partidárias, desde a juventude aos próprios partidos, com aulas, debates de juventudes partidárias, bancas informativas e assembleias de alunos. -----

-----Foi um modelo bem implementado, tem mostrado que há muito interesse por parte destes jovens em participar e saber mais de uma forma transversal, julgo que este é um projeto que deve continuar no próximo ano e esperamos que tenha bons frutos para colher. -----

----- - Como habitualmente deixo aqui um convite para visitarem neste próximo fim de semana os nossos mercados municipais e o mercado biológico que temos no Jardim de Paço de Arcos e no sábado no Jardim de Algés, entre as oito horas e as catorze horas, onde irão ter a oportunidade de ter vários comerciantes locais e adquirir produtos biológicos de qualidade dos produtores da região de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** teceu as seguintes informações: -----

-----“Em primeiro lugar desejar a todos um bom ano. -----

----- - No dia dois levámos os meninos dos bairros municipais ver o Peter Pan no Gelo. --

-----Os bilhetes iam de vinte e cinco a sessenta euros, várias sessões estiveram esgotadas entre o Natal e o Ano Novo, mas estes meninos tiveram uma sessão apenas para si e estou a dizer isto porque dar casa é fundamental, é o princípio de tudo, já o dissemos várias vezes, mas nunca é demais falar, mas a verdade, é que para além de darmos a casa há a preocupação da gestão das pessoas e a gestão vai desde a educação, a cultura e é de cultura que estamos a falar quando levamos os meninos a verem o Peter Pan no Gelo, na verdade, todos nós sabemos que a cultura é diálogo e este diálogo nunca sabemos onde é que nos vai levar. -----

-----Foram atribuídas algumas casas em dezembro, mas depois temos que dar um fogão,



Câmara Municipal
de Oeiras

um móvel, porque estamos a falar de pessoas muito frágeis economicamente e depois há um acompanhamento muito próximo enquanto nossos moradores e, por isso, é que falar do Peter Pan no Gelo e dos outros “Peter Pan” vale a pena, porque de outra forma acredito que, pelo menos, oitenta por cento daqueles miúdos não teriam hipótese de assistir a um espetáculo destes. -----

----- - Referir, que o livro que o Executivo tinha em cima da mesa vem complementar a coleção da chancela dos livros de Oeiras. -----

----- No ano de dois mil e vinte e três demos à Estampa nove livros desta coleção e é uma coleção já bastante interessante e que vai para várias áreas do saber e, a verdade, é que quando temos estudos profundos, neste caso, é sobre o quadro que está no Gabinete do Senhor Presidente, saber a nossa história e estarmos preparados para o nosso futuro. -----

----- Depois em jeito de balanço, uma vez que estamos na primeira reunião de dois mil e vinte e quatro dizer o seguinte sobre a atividade do Gabinete de Comunicação em dois mil e vinte e três: -----

----- Trabalhos em dois mil e vinte e três:-----

----- - Trabalhos Gráficos desenvolvidos: Mil e três (dá duzentos e cinquenta trabalhos por cada “designer”); -----

----- - Vídeos produzidos: Quatrocentos e cinquenta e quatro;-----

----- - Diretos: Noventa e dois;-----

----- - Reportagens Fotográficas: Seiscentas e cinquenta;-----

----- - “Merchandising” Distribuído: Mais de um milhão de artigos distribuídos em cento e noventa e seis ações internas e externas; -----

----- - Número de ”posts” (Facebook e Instagram) - Cinco mil setecentos e seis;-----

----- - Número de notícias no “site” - Oitocentas e oitenta e cinco; -----

----- - Visualizações no “site” - Cinco milhões quatrocentas e sessenta e nove mil.-----

----- No seguimento do Encontro Nacional de Comunicação Autárquica, ocorrido em

maio de dois mil e vinte e três, foi apresentado o resultado de um estudo sobre a avaliação dos portais das trezentas e oito câmaras municipais portuguesas. -----

-----Neste estudo o Município de Oeiras ocupa a quarta posição do “Ranking” Global. ---

-----O estudo foi conduzido pelo Observatório da Sociedade da Informação, da Universidade do Minho, para a qual contribuíram a Unidade Operacional de Governação Eletrónica da Universidade das Nações Unidas (UNU-EGOV) e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA); -----

----- - Gestão da aplicação Visit Oeiras (lançada em junho) - Quatrocentas e cinquenta e sete notícias e duzentos e trinta e sete eventos; -----

----- - Taxa de Execução Financeira - Oitenta e seis vírgula cinco por cento (Objetivo definido no início do ano - oitenta e cinco por cento); -----

-----Trabalhos a destacar:-----

----- - Oeiras Atual - seis edições - Prémio de Comunicação (APCE); -----

----- - Trinta Dias - Onze Edições - Prémio de Comunicação (APCE); -----

----- - Jornada Mundial da Juventude (evento) - Exposição, conceção do evento de homenagem e Livro “Oeiras na Jornada Mundial da Juventude”; -----

----- - Exposição “Trinta e Cinco Anos de Habitação em Oeiras”; -----

----- - Festas de Oeiras dois mil e vinte e três (divulgação mais decoração de espaço); ---

----- - Campanha Bolsas de Estudo - Evento Premiado (Autarquia do Ano); -----

----- - AML - Primeira Conferência Cultura em Rede; -----

----- - Nos Alive dois mil e vinte e três (ativação de marca - Município de Oeiras); -----

----- - Cerimónia de entrega de Medalhas Municipais; -----

----- - Há Prova dois mil e vinte e três - Oeiras e Paço de Arcos (divulgação mais decoração do espaço do evento) - Evento Premiado (Autarquia do Ano); -----

----- - Campanha Visit Oeiras App e Campanha; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

- - Natal no Palácio Encantado;-----
- - Um Livro Uma Comunidade (Prémio de Cultura/Comunicação) - Evento Premiado (Autarquia do Ano); -----
- - Alice no Palácio Encantado - Páscoa;-----
- - Livro Santa Maria Vallis Misericordiae - A Cartuxa, em Oeiras; -----
- - Lançamentos de Primeira Pedra (Vários projetos PRR);-----
- - Campanha Villa Oeiras (três campanhas);-----
- - Dia da Democracia;-----
- - Campanha vinte anos do Parque dos Poetas;-----
- - Semana da Proteção Civil dois mil e vinte e três; -----
- - “Out Jazz” dois mil e vinte e três; -----
- - Oeiras na Futurália dois mil e vinte e três; -----
- - Prémio Innovalley;-----
- - AED Days - Maior evento português dedicado à Aeronáutica, Espaço e Defesa; ----
- - Exposição Eugénio de Andrade (Templo da Poesia);-----
- - Jardins do Marquês dois mil e vinte e três (divulgação mais decoração de espaços);
- - Quinta de Recreio do Marquês de Pombal - Visita aberta e Sinalética;-----
- - Parque Urbano de Vila Fria;-----
- - Quarto Encontro de Educação de Oeiras;-----
- - Festival Ignição Gerador; -----
- - Festival Passa a Palavra; -----
- - Oeiras Air Show;-----
- - Exposição “Histórias do Mercado de Oeiras”;-----
- - Agendas dois mil e vinte e quatro;-----
- - Vídeo Mês em Revista - Todos os meses;-----

----- - Festival Sete Sois Sete Luas mais Cinema ao Ar Livre;-----
----- - Época Balnear dois mil e vinte e três mais Bibliotecas de Praia; -----
----- - Café com Letras (janeiro a dezembro); -----
----- - Nós Leitores;-----
----- - Praça das Liberdades; -----
----- - Nómadas do Pensamento; -----
----- - Comunicação Interna; -----
----- - Livros da Coleção “Livros de Oeiras” (nove editados). -----
-----Em dois mil e vinte e três trabalhos gráficos da comunicação foram mil e três, o que dá duzentos e cinquenta trabalhos por cada “designer”. -----
-----Ao nosso “site” foram cinco milhões quatrocentos quatrocentas e sessenta e nove pessoas e ocupa a quarta posição do “rating” global a nível nacional dos “sites” dos municípios. -
-----Do ponto de vista do turismo, nós tivemos um milhão quinhentos e noventa e quatro pessoas aqui no Concelho para as nossas atividades e novecentas e quarenta visitas guiadas ao Palácio, acho que isto é um número muito interessante. -----
-----A Alice no Palácio Encantado, teve cinco mil e quinhentas pessoas.-----
-----O Natal no Palácio Encantado teve quinze mil e duzentas pessoas. -----
-----Por fim, no Dia do Enoturismo, todas as atividades esgotaram, já pedi ao Senhor Presidente para em dois mil e vinte e quatro este dia ser mais longo, fazer três ou quatro dias para dar a conhecer as atividades e para vocês irem e levarem os vossos amigos.” -----

8 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----
-----“Começar por renovar os votos de um feliz ano com muitos sucessos para todos pessoais e profissionais.-----
-----Por falar em sucessos, a formação ao longo da vida, nunca é demais aprender, nunca



Câmara Municipal
de Oeiras

é demais ganhar novas competências e hoje receberam um diploma vinte e três funcionários desta Câmara Municipal.-----

----- Após graduação em Administração e Gestão Pública foi frequentada por vinte e três funcionários: pelo DFP, o doutor Bruno Mouco, pela DPOC a doutora Cátia Bonito, pela DP a doutora Maria João Bessa, pela DMAG a doutora Paula Saraiva, todos técnicos da área financeira e do património, o que mostra a vontade dos nossos técnicos em se manter atualizados, em se manter capacitados e o investimento que fazem para produzir mais e melhor para esta Autarquia todos os dias.-----

----- - Cumprimentar também, a Câmara Municipal no dia que foi a última sessão do Dia da Democracia.-----

----- Depois de alguns congressos partidários, dizer que a participação que houve e o entusiasmo por parte dos jovens mostrou que estamos no caminho certo, o País tem futuro, é deles o futuro e a quantidade de pessoas que quiseram participar nestas iniciativas mostram também que a participação política é desejada por muitos.-----

----- - Dia oito, tive uma reunião com os Serviços Sociais da PSP, o novo Secretário-Geral dos Serviços Sociais da PSP veio apresentar-se ao Senhor Presidente, apresentou cumprimentos e fizemos um ponto de situação a propósito dos sessenta alojamentos para polícias, veio também dar nota das diligências que tem tomado nesta matéria.-----

----- - Por último, a propósito de uma notícia que saiu no Jornal Económico sobre a execução do PRR, que alerta que a trinta e um de dezembro, apenas dezanove por cento do valor estimado do cronograma de execução financeira tinha sido realizado.-----

----- Dar nota que nesta mesma data, a trinta e um de dezembro, o Município de Oeiras tinha quinze candidaturas aprovadas, vinte candidaturas em análise e todas as candidaturas submetidas.-----

----- Destas candidaturas, quinze dizem respeito a programas de construção de habitação,

três das comunidades desfavorecidas e dezassete processos de requalificação integral de bairros.

-----Oeiras está no bom caminho, está no caminho certo para dar execução ao PRR e mais uma vez se destaca a nível nacional na execução deste tipo de políticas pela positiva. -----

-----São números que nos devem orgulhar e que nos fazem renovar os votos de confiança que estes programas de habitação vão ser um sucesso.” -----

9 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar, fazer votos de um excelente ano dois mil e vinte e quatro, pleno de realizações pessoais e profissionais para todos e para nós Câmara Municipal de Oeiras também seja um bom ano de concretizações e realizações para os nossos municípios. -----

----- - No dia três de janeiro, em representação do Senhor Presidente, estive presente na cerimónia dirigida pelo Senhor Primeiro Ministro de apresentação do Programa Escolas lançado pelo Governo para a reabilitação e requalificação do parque escolar transferido para os municípios no quadro da atual transferência de competências no domínio da educação. -----

-----No nosso caso são treze escolas, quase todas surgem listadas no anexo do acordo sectorial firmado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios elegíveis para este programa de financiamento.-----

-----Vem tarde, mas mais vale tarde do que nunca, como sabemos, temos várias escolas a aguardar, a sua requalificação, a Câmara Municipal fez o que bem lhe competia e mais até do que o que lhe competia, fizemos o nosso trabalho, temos projetos de execução prontos, temos várias escolas em condições de serem apresentadas candidaturas. -----

-----Neste aviso que foi agora publicado talvez o caso mais conhecido seja o da Secundária de Linda-a-Velha Professor José Augusto Lucas, mas não é a única da qual existe projeto de execução pronto para ser candidatado e não só fizemos o que nos competia, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

fizemos muito mais do que o que nos competia, porque temos investido muitos recursos em várias escolas EB Dois, Três e Secundárias do Concelho, porque a nossa comunidade escolar e as famílias não poderiam esperar por aquilo que outros deviam ter feito em tempo e não conseguiram fazer em tempo útil. -----

----- Esperemos que agora finalmente este programa arranque, são um ponto seis mil milhões de euros segundo anuncia o Governo para executar até dois mil e trinta e três com três instrumentos de financiamento, numa primeira fase o PRR e depois subsequentemente o PT/Vinte/Trinta e um grande empréstimo que o Governo pretende contrair junto do Banco Europeu de Investimento. -----

----- Esperemos que a coisa agora arranque, este aviso que agora está aberto encerra a vinte e nove de março e estaremos em condições de, pelo menos, apresentar três candidaturas já até vinte e nove de março, designadamente da José Augusto Lucas, da Aquilino Ribeiro, em Porto e a São Julião da Barra, em Oeiras e o trabalho segue, porque, muito brevemente, teremos prontos projetos de execução de outras escolas, assim o Governo acompanhe na disponibilização de financiamento aquilo que é a dinâmica imparável do Município de Oeiras. -----

----- - No passado domingo tivemos mais uma edição do Troféu das Localidades, desta vez o Grande Prémio de Valejas. -----

----- Já disse aqui, como sabem, este ano batemos todos os recordes de inscrições e estamos muito satisfeitos com isso, porque o nosso lema é rumo à população urbana fisicamente mais ativa deste País, não é porque queremos ser os maiores, mas porque sabemos que a atividade física está correlacionada com o bem-estar e com a saúde e queremos, de facto, uma comunidade saudável e que se sinta bem e, para isso, todas as oportunidades são poucas para promover a atividade física e a prática desportiva. -----

----- A nossa Corrida das Localidades que tem mais de quarenta anos, não foi só pioneira, mas é ainda hoje, quarenta anos depois, o troféu municipal melhor do País, isso orgulha-nos

muito e ficamos muito contentes com a massiva adesão da nossa comunidade. -----

----- - Ontem, dia nove, teve lugar a reunião ordinária mensal com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, na qual, como é habitual, tratámos de vários assuntos relacionados com a rede escolar e com os projetos educativos em curso. -----

----- - Hoje, terminou o projeto Dia da Democracia com grande evento na Escola Secundária de Miraflores, quero aproveitar a oportunidade para deixar aqui os maiores elogios à Diretora deste Agrupamento, a Professora Fátima Rodrigues, porque, de facto, foi uma surpresa extraordinária o Dia da Democracia não teve lugar numa sala, não teve lugar num auditório, teve lugar no pavilhão desportivo com todos os alunos do ensino secundário daquela escola, o que revela uma capacidade extraordinária de mobilização, de envolvimento, de entusiasmo dos professores e dos alunos, foi extraordinária, parabéns à Senhora Diretora. -----

-----Termino, dando conta de que também hoje ao final da manhã, tive oportunidade de visitar a Associação Assomada, na Outurela, que muito recentemente teve eleições, tem novos órgãos sociais, tem uma nova Direção, esta visita teve como objetivo, por um lado, voltar novamente às instalações da associação, à qual já não ia há algum tempo. -----

-----Tive oportunidade de convidar para me acompanhar o Presidente Inigo Pereira, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas e os dois pudemos dialogar com esta nova Direção, perceber quais são os seus projetos, os seus desafios, os seus objetivos e as suas necessidades para a Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia, como, aliás, acontece com todos os clubes, poderemos acompanhar o trabalho desta nova Direção da Assomada no desenvolvimento dos seus objetivos.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“O mês de dezembro passou e foi um mês intenso de celebrações, mas também foi de balanço e de planeamento, esperança e de olhar posto no futuro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Faço votos que dois mil e vinte e quatro seja um ano de união e solidariedade, possamos superar as diferenças e trabalhar juntos para o bem comum, continuando esta missão para e com as pessoas e focados naquilo que é essencial.-----

----- Que continuemos junto de instituições e de entidades a ser o ponto de referência de apoio para aqueles que mais precisam no ano que nos cria expectativas em relação a um futuro que é incerto.-----

----- Que consigamos continuar a trabalhar e apoiar os mais idosos e os mais desfavorecidos e a promover a integração de todos, não excluindo ninguém.-----

----- Que continuemos com respostas eficazes e eficientes para aqueles que nos procuram, contribuindo para uma maior coesão social em todo o território.-----

----- Que em dois mil e vinte e quatro possamos construir um mundo mais justo, sustentável e inclusivo.-----

----- Que os desafios que enfrentamos sejam oportunidade para crescermos e nos tornarmos cada vez melhores, melhores naquilo que fazemos e melhores seres humanos.-----

----- Pegando um bocadinho no que já foi falado sobre o Dia da Democracia, queria lembrar que, dentro em breve, vamos ser chamados a exercer o nosso direito de voto nas eleições legislativas agendadas para dez de março e espero que até lá seja um tempo de reflexão, de debate de ideias e que os portugueses participem ativamente na escolha consciente dos nossos representantes políticos, contribuindo assim para a consolidação da democracia.-----

----- Por isso, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Colaboradores da Câmara, a todos desejo um feliz ano novo cheia de prosperidade, que concretizem todos os vossos desejos com muita saúde, amor e paz.-----

----- Um bom ano a todos.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Agradeço os votos de um bom ano tanto da Vereadora Teresa Bacelar, como de todos os que me antecederam. -----

-----Votos de bom ano também para vós com muita empatia e atenção ao ambiente de que somos parte. -----

-----Há uma narrativa que é muito comum no espaço público, que nós ouvimos muitas vezes aqui nesta Câmara, segundo a qual a defesa do ambiente é feita contra as pessoas, a favor de abelhas, outros insetos, de plantas, mas quando nós falamos de ambiente falamos também de pessoas, estamos a falar de nós, e quem defende o ambiente, a ação climática, a regeneração da natureza, está a travar uma luta transversal que engloba a saúde, o sustento, a qualidade de vida das pessoas, desde logo das mais vulneráveis aos riscos ambientais e climáticos e continuar a dissociar a questão da luta pelo ambiente, da luta pela saúde, da qualidade de vida dos seres humanos, interessa, eventualmente, a quem tem interesses ligados à construção desenfreada, aos combustíveis fósseis, ao consumismo e até ao desperdício, mas não interessará a quem exerce cargos públicos ou pelo menos não deveria interessar.-----

-----Durante décadas, essa narrativa, serviu, por exemplo, para desculpar termos rios poluídos, por diversas indústrias, desde o curtume, o têxtil, as suiniculturas, e com esta narrativa receamos nós que ainda hoje temos autarcas, nomeadamente o Senhor Presidente da Câmara de Oeiras a querer destruir solos da Reserva Agrícola Nacional e de Reserva Ecológica Nacional. -- -----

-----Sabemos hoje que a economia não é incompatível com regras e medidas de proteção do ambiente, em que também se inclui o solo, o solo é um recurso vital muito importante, muitas vezes é esquecido e que a justiça ambiental e social são indissociadas, mas o mais importante sabemos que quem lucra, a curto ou a médio prazo com modelos de construção e produção irresponsáveis impõe custos muito grandes no futuro, nomeadamente às pessoas que estão em maior risco e são mais vulneráveis aos riscos climáticos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Sabemos que os poderes públicos não se podem eximir de gerir o território de forma sustentável e que têm responsabilidades ambientais e sociais e devem ter modelos de governança democráticos e transparentes, porque ninguém vive no vácuo ou na total artificialidade, o que respiramos, o que comemos, o que bebemos, tudo o que usamos ao longo da nossa vida é a natureza e híper processada muitas vezes, mas vem tudo da natureza e daí dizermos que somos também nós e fazemos parte do ambiente. -----

----- Por isso, neste início de ano, faço questão de reiterar a nossa agenda verde que defende as abelhas, os gafanhotos, como diz o Senhor Presidente, as plantas, mas que defende também os seres humanos.-----

----- O importante é procurar que o engenho humano, a ciência, a tecnologia, estejam ao serviço da regeneração do ambiente e não da sua destruição. -----

----- - Gostaríamos por isso de saber o ponto de situação de um assunto que denunciámos e que mereceu aqui já várias vezes, troca de informação, que é a situação do aterro ilegal que a Câmara autorizou em plena Reserva Ecológica Nacional, em Porto Salvo e porque a situação original ainda não foi reposta, pelo menos das últimas vezes que lá passámos não nos pareceu que tivesse sido reposta como indicava a CCDR. -----

----- - Também gostaríamos de saber, o que foi licenciado na Serra de Carnaxide junto à Estrada de Casal do Canas, num terreno que esteve à venda em dois mil e vinte e um e creio que ontem a Deputada Mónica Albuquerque terá colocado essa questão na Assembleia Municipal, mas certamente por falta de tempo não foi dada qualquer resposta. -----

----- - Gostaríamos de saber se a Câmara já tomou alguma diligência face ao lixo acumulado em terrenos da Reserva Agrícola Nacional, terrenos privados da Fundação Aga Khan que estão a ser usados para despejo de lixos. -----

----- - Gostaríamos ainda de saber o ponto de situação dos apoios às pessoas que sofreram prejuízos em dois mil e vinte e dois nas cheias de dezembro, porque tivemos conhecimento por

email, aliás que foi enviado para o Senhor Presidente e Senhores Vereadores de que há municipais moradores da Baixa de Algés que continuam à espera de respostas a pedidos de apoio à Câmara relativos a essas cheias que já ocorreram há mais de um ano. -----

----- - Aproveito, na sequência também daquilo que os meus antecessores fizeram para elogiar e saudar a iniciativa do Dia da Democracia, que é uma iniciativa que o Município apoiou e que nós grupo político Evoluir Oeiras, somos muito favoráveis a este tipo de iniciativas, porque é realmente importante aproximar os mais jovens, aliás, toda a população, mas os mais jovens também da política, porque a política não é nada sujo, nem que se deva recear, ou temer e muitas vezes há essa ideia junto da população, mas é essencial, porque é a forma que temos de gerir a nossa vida em sociedade, portanto, apoiamos esta iniciativa, estivemos presentes, eu hoje não pude estar, mas o grupo político Evoluir Oeiras esteve, lamentamos apenas e isso não tem a ver com a Câmara diretamente pela iniciativa, que apoiou a iniciativa mas não a organizou, mas demos conta disso à organização, que houve um défice muito grande de diversidade nos palestrantes da aula da democracia, em nove palestrantes na aula da democracia, oito foram homens e apenas uma mulher, Ana Gomes. Também foram todos do chamado Bloco Central, e poderia ter havido maior diversidade ideológica. -----

----- - Deixo só uma sugestão para que no Salão Nobre Digital, em deliberações da última reunião, portanto de vinte e sete de dezembro, estão oito propostas como tendo sido adiadas, ora, aquilo que eu sugiro é que, quando é assim, essas propostas foram extra-agenda e aquilo que deveria estar seria não admitidas, e não adiadas, porque elas realmente, não foram adiadas, elas não foram admitidas à agenda.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Agradeço e retribuo os votos de bom ano. Naturalmente, com sinceridade, votos também de empatia com a sinceridade. Sejamos todos felizes este ano, ambientalmente e



Câmara Municipal
de Oeiras

economicamente, no meio de tanta dificuldade por que este povo desgraçado passa. -----
----- Gostaria de salientar, até pela elevada hiperatividade que esta Câmara tem, que nós não temos muitas informações para dar, portanto, vou referir o que já foi salientado pela Senhora Vereadora Carla Rocha, que esteve presente também em representação do Senhor Presidente no Espetáculo Peter Pan no Gelo com as crianças dos bairros municipais. -----
----- É algo que também não é novidade para nós, também no Panda, desde dois mil e dezoito, conseguimos que todas as crianças, filhas de famílias carenciadas nos bairros municipais, pudessem usufruir do espetáculo do Panda, acreditámos nessa altura como acreditamos agora que é bastante lamentável para um pai e para uma mãe ver o espetáculo à porta da sua casa, ou a um ou dois quilómetros e não ter condições para os seus filhos usufruírem, quando nós falamos de igualdade de oportunidades e de acesso à cultura é disto também que nós falamos, permitir que os mais pobres e que os mais jovens possam aceder desde novos a este tipo de espetáculos. -----
----- Foi um momento até algo emocionante, porque aquelas crianças, a maior parte do ano não vão a estes eventos, só vão a estes eventos quando o Município de Oeiras consegue permitir que assim seja, portanto, foi um fim de tarde bastante feliz. -----
----- Como eu sempre fui fã do Peter Pan também saí de lá bastante agradado e o Gancho perde sempre. -----
----- - Hoje, como também acontece todos os anos, tivemos a primeira cantoria das Janeiras, estando o Senhor Presidente numa incumbência, estive eu e a Senhora Vereadora Carla Rocha também, andamos a ser passageiros frequentes comuns neste tipo de coisas. -----
----- Hoje foi dia da Nova Atena vir cantar as Janeiras e eles sempre conseguem surpreender-nos e emocionar-nos pela vitalidade, pela esperança e sabedoria que nos trazem, a eles agradecemos tudo o que nos dão e toda a disponibilidade para participarem nas ações do Município. -----

----- - Depois dizer que continuará a ser um ano feliz do ponto de vista da sustentabilidade no Município de Oeiras. -----

-----Não consigo referir, porque não consigo ter memória para guardar todos os prémios que o Município de Oeiras tem recebido no âmbito da sustentabilidade, todas as referências positivas, estando destacado, sucessivamente como o Município que mais faz em termos de alterações climáticas em Portugal. -----

-----Só podemos acreditar que as entidades que atribuem estes galardões, que nós não conhecemos quem está por trás dessas decisões, sabemos algumas instituições, por exemplo, o ICNF, ou a APA que contribuem para a Bandeira Eco Vinte e Um, e nós já estamos com oitenta e três pontos.-----

-----Queremos atingir a nível das alterações climáticas, estamos com oitenta e sete, queremos atingir os noventa e cinco pontos dentro de breves dias. -----

----- - Realizámos uma sessão no outro dia com toda a estrutura Dirigente, toda a tecno estrutura do Município, procurando envolvê-los na problemática das alterações climáticas, fazendo a apresentação pública do relatório do ponto de situação do estado da arte das alterações climáticas no Município de Oeiras, portanto, nesta temática, que é tão importante para as próximas décadas, o Município de Oeiras está como em quase todas as áreas do desenvolvimento na vanguarda em Portugal. -----

----- - Hoje de manhã, ocorreu o Dia da Democracia e o doutor Paulo Portas falava sobre a histeria de um dos lados, que contrasta com o negacionismo do outro. -----

-----Normalmente são os polos diferentes, talvez por isso também no Dia da Democracia dedicámo-nos a convidar, sobretudo, pessoas moderadas, do dito, Bloco Central, não sei o que é o Bloco Central, talvez a ala dos moderados, havia um grupo antigo, que era a Ala dos Namorados, o Bloco Central será talvez a ala dos moderados, que são as pessoas que conseguem falar umas com as outras, estabelecer pontes e garantir os mínimos múltiplos comuns na



Câmara Municipal
de Oeiras

comunidade, que conseguem permitir o desenvolvimento, sabemos que algumas bandas políticas vivem na lógica cartesiana da tese, antítese, síntese estou sempre à procura de uma antítese. Os moderados procuram estabelecer pontos, aliás, o que é, aliás, a história deste País, Portugal fez-se grande quando conseguiu fazer mais pontes do que muros e há quem goste de erguer muros, nós gostamos de fazer pontes.-----

----- Do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade, acredite Senhor Presidente que continuaremos a fazer o indicado, o apropriado, o inteligente e o que leva em consideração as necessidades das pessoas, o bem-estar das comunidades, o bem-estar do planeta.-----

----- Ainda no outro dia o Senhor Presidente tinha uma incumbência a meio daquela reunião com os dirigentes e eu recordava e estava lá a doutora Selma, que eu conheci-a muito novinha quando eu também era mais novo e estava, na altura, com a Vereadora Madalena Castro, no Ambiente, nos anos difíceis de verificação dos pontos de poluição ao longo da Ribeira de Algés, quando a Ribeira de Algés estava poluída e cheirava muito mal, hoje, a maior parte das pessoas olham para o Parque Urbano e esquecem-se das reclamações que havia dos cheiros no Parque Urbano de Miraflores, das infestações de mosquitos todas elas resultantes, dos focos de poluição que havia no Concelho de Oeiras, não consigo esquecer que um dos principais tinha a ver com as oficinas da PSP, em Carnaxide, que depositavam os óleos na Ribeira de Algés, os focos de poluição que vinham do Bairro da Boavista.-----

----- Hoje, muitas vezes se esquece que o Bairro da Boavista, está colado à Ribeira de Algés e que é contribuinte, não apenas da poluição, hoje menos, das cargas de água ou das descargas de água que são deitadas na Ribeira de Algés, quando chove, porque a Ribeira de Algés passa ali.-----

----- - Gostaria de desejar um bom ano a todos, com bom senso, com tranquilidade, com poucos excessos, muito pragmatismo, por forma a cumprir mais do que os desejos, as necessidades reais desta comunidade e cumprir o modelo de desenvolvimento que foi sufragado

sucessivamente nas eleições, o modelo de desenvolvimento assente na criação de riqueza, na sua justa distribuição, para permitir a igualdade de oportunidades, acesso à habitação condigna, acesso à educação, acesso à cultura e, ao mesmo tempo, podermos usufruir dos extraordinários espaços verdes que, ao longo das últimas quatro décadas Oeiras viu nascer, da recuperação das suas linhas de água, do bem-estar que decorre do saneamento, que muito cedo se atingiu neste Concelho, os elevados padrões de saneamento e de bem-estar, de saúde urbana e que Oeiras continue a ser um dos melhores, eu não gosto de ser o melhor, porque parece que nós estamos sempre a elogiar-nos a nós próprios, mas se não somos o melhor, estamos certamente sempre entre os melhores lugares deste País para se viver, por isso é que tanta gente nas últimas décadas veio viver para Oeiras e tanta gente, apesar de ter vindo recentemente, não procurou saber o que é que foi feito para poder querer vir para Oeiras.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Vou dar conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra. --

-----“Processo número trezentos e vinte e oito/vinte e três ponto um BESNT -----

-----Oitava Espécie - Outros processos cautelares -----

-----I - Relatório-----

-----Fernando José Santos Tenreiro, vem, ao abrigo dos artigos centésimo décimo segundo e seguintes, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (“CPTA”), contra o Município de Oeiras e a Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, requerer o decretamento de providência cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, e do respetivo contrato, celebrado a treze de janeiro de dois mil e vinte e três. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Juntou oito documentos, e arrolou quatro testemunhas. -----

----- Em sede de Oposição, a Entidade Demandada veio suscitar as exceções dilatórias de falta de interesse em agir, e de caducidade do direito a interpor a ação principal, e pugnar pela falta de preenchimento dos pressupostos para a concessão da providência cautelar requerida (conforme seiscentos e dois a seiscentos e vinte e cinco dos autos). -----

----- Juntou o processo administrativo (“PA”, a folhas seiscentos e noventa e cinco a três mil cento e vinte e oito dos autos), três documentos, e arrolou três testemunhas. -----

----- Em onze de junho de dois mil e vinte e três, foi indeferido o pedido de declaração de ineficácia de atos de execução indevida (conforme folhas três mil cento e trinta a três mil cento e oitenta e dois dos autos). -----

----- Em treze de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a audiência final, tendo sido ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes (conforme ata a folhas três mil e duzentos a três mil e vinte e quatro dos autos), a que se seguiram as alegações escritas (conforme folhas três mil duzentos e oito a três mil duzentos e quarenta e um dos autos). -----

----- Outrossim, tendo sido proposta a respetiva ação principal, no âmbito do processo número trezentos e vinte e nove/vinte e três ponto zero BESNT, posteriormente à apresentação da presente providência cautelar, foi determinada a antecipação da decisão da causa principal, nos termos e para os efeitos do número um, do artigo centésimo vigésimo primeiro, do CPTA, o que não mereceu oposição das partes. -----

----- II - Saneamento-----

----- O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria, da hierarquia e do território -- -----

----- O processo é o próprio, e não enferma de vícios que o enfermem na totalidade. -----

----- Na presente ação encontram-se suscitadas as exceções dilatórias de falta de interesse em agir, e de intempestividade da prática do ato processual, cujo conhecimento e decisão precede

o mérito do pedido por, em caso de procedência, obstar ao normal prosseguimento dos autos, determinando a absolvição da Entidade Demandada da instância, nos termos e para os efeitos do número dois e das alíneas e) e k), do número quatro, do artigo octogésimo nono, do CPTA.-----

-----Porque para a decisão a proferir importa atender a matéria de facto, proceder-se-á, antes de mais, à seleção da factualidade relevante, relegando-se para a fundamentação de direito o respetivo conhecimento, ao abrigo do dever de gestão processual e do princípio da adequação formal, respetivamente previstos no artigo sexto e quingentésimo quadragésimo sétimo, do CPC, aplicáveis “ex vi” artigo primeiro, do CPTA. -----

-----III - Questão a decidir-----

-----Cabe ao Tribunal apreciar e decidir nos presentes autos:-----

-----Um. Do saneamento, nomeadamente das exceções dilatórias de falta de interesse em agir e de intempestividade da prática do ato processual;-----

-----Dois. Do mérito, nomeadamente da anulação do ato administrativo, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, e do respetivo contrato, celebrado a treze de janeiro de dois mil e vinte e três, por violação dos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (“RGEU”). -----

-----IV - Fundamentação de facto -----

-----Um - Factos provados-----

-----Com interesse para a decisão da causa, consideram-se provados os seguintes factos: -

-----A) O autor é titular e proprietário da fração autónoma denominada pela letra “E”, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número quatro mil cento e noventa e dois, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo dois mil novecentos e sessenta e três, da União de Freguesias de Algés, Linda a Velha e Cruz Quebrada-Dafundo (conforme documento



Câmara Municipal
de Oeiras

um junto com o RI); -----

----- B) A Entidade Demandada é titular e proprietária da fração autónoma, descrita na Conservatória do Registo Predial com o número setecentos e noventa e quatro, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, artigo matricial número seiscentos e trinta e quatro, da Secção quarenta e nove, Linda-a-Velha, com a área de dois mil e sessenta metros quadrados (facto que se retira dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove, do PA); -----

----- C) A fração autónoma referida na alínea antecedente é ladeada pela Rua João Chagas, a sul, e a Rua Rodrigues Sampaio, a norte (facto que se retira dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove, do PA);

----- D) A fração autónoma referida nas alíneas antecedentes tem sido ocupada pelas oficinas da junta de freguesia, e encontrava-se murado na zona sul, a uma altura de três metros e meio (facto que se retira dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove, do PA);-----

----- E) Em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, os serviços da Entidade Demandada elaboraram uma proposta de deliberação da Câmara para abertura de procedimento concursal, nomeadamente Concurso Publico com publicidade em Diário da República, destinado à adjudicação da empreitada de obras públicas para a “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais - Linda a Velha, Oeiras - Processo

de obra número trinta e sete/DPCHM/dois mil e vinte e dois (facto que se retira dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove, do PA);

-----F) A proposta referida na alínea antecedente previa a construção de um edifício na fração autónoma referida na alínea B), a implementar defronte da fachada sul da fração autónoma titulada pelo Autor, referida na alínea A), com quatro pisos, destinado a dezasseis fogos habitacionais e quatro frações comerciais (facto não contestado, e que se retira dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA);

-----G) A proposta referida nas alíneas antecedentes apresenta a seguinte implementação, quando traçada uma linha perpendicular de quadragésimo quinto, traçada a partir do ponto, no solo, onde o prédio do Autor, referido na alínea A) e situado à esquerda na imagem infra, se alinha com o terreno exterior:-----

------(facto não contestado, que se retira do artigo quinquagésimo sexto, da Oposição, e dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA); -----

-----H) A proposta referida nas alíneas antecedentes apresenta a seguinte implementação, quando traçada uma linha perpendicular de quadragésimo quinto, a partir da cêrcea do prédio do Autor, referido na alínea A) e situado à esquerda na imagem infra:-----

------(facto não contestado, e que se retira do artigo nono, do Requerimento Inicial, dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida



Câmara Municipal
de Oeiras

Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA);-----

----- I) A proposta referida nas alíneas antecedentes apresenta a seguinte implementação face ao prédio do Autor, referido na alínea A), no que concerne às distâncias entre as respetivas fachadas:-- -----

----- (facto não contestado, e que se retira do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA);-----

----- J) Na fachada do prédio do Autor, relativamente ao prédio projetado pela Entidade Demandada, situam-se divisões destinadas a salas, quartos e/ou cozinhas (facto não contestado, e que se retira do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove, do PA); -----

----- K) Na fachada do prédio projetado pela Entidade Demandada, relativamente ao prédio do Autor, estão projetadas divisões destinadas a salas, quartos e/ou cozinhas (facto não contestado, e que se retira do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA);

----- L) Na fachada do prédio projetado pela Entidade Demandada, relativamente ao prédio do Autor, encontram-se projetadas varandas para as divisões destinadas a salas, quartos

e/ou cozinhas (facto não contestado, e que se retira do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, dos depoimentos das testemunhas Pedro Garcia da Fonseca, Isabel Santos Coelho, Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, e da Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil duzentos e noventa e oito, a folhas mil quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e oitenta e nove do PA); -----

-----M) Em seis de julho de dois mil e vinte e dois, a Entidade Demandada, em deliberação da Câmara, aprovou a abertura de procedimento concursal, nomeadamente Concurso Publico com publicidade em Diário da República, destinado à adjudicação da empreitada de obras públicas para a “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais - Linda-a-Velha, Oeiras - Processo de obra número trinta e sete/DPCHM/dois mil e vinte e dois (conforme folhas mil quinhentos e oitenta e nove a mil quinhentos e noventa e quatro, do PA); -----

-----N) Em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, a abertura do procedimento concursal referido na alínea antecedente foi publicada em Diário da República (conforme folhas mil quinhentos e noventa e oito a mil e seiscentos, do PA);-----

-----O) Em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Entidade Requerida adjudicou a celebração de contrato de empreitada de obra pública com a contrainteressada Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, denominada “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, pelo valor de três milhões quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (conforme documento dois junto com o RI);-----

-----P) Em treze de janeiro de dois mil e vinte e três, a Entidade Requerida e a Contrainteressada Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, celebraram entre si o contrato de empreitada de obra pública número dezassete/dois mil e vinte e três, com a



Câmara Municipal
de Oeiras

denominada “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda a Velha” (conforme documento três junto com o RI);-----

----- Q) Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, iniciaram-se as obras de construção do Programa Habitacional do Parque da Junça (facto confessado pelo Autor, em sede de Requerimento e Petição Inicial, e não contestado pela Entidade Demandada); -----

----- R) Em dois de março de dois mil e vinte e três, a Entidade Demandada publicou a celebração do contrato referida na alínea P), no sítio da internet do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), denominado “Portal Base” (conforme folhas dois mil trezentos e trinta e sete e dois mil trezentos e trinta e oito, do PA); ----

----- S) Em dezassete de março de dois mil e vinte e três, o Autor apresentou, contra a Entidade Demandada e a Contrainteressada, Requerimento Inicial de Providência Cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, do contrato e empreitada e suspensão da obra e atos subsequentes, o que deu origem aos presentes autos cautelares (conforme folhas um a duzentos e trinta e nove dos autos); -----

----- T) Em dezassete de março de dois mil e vinte e três, o Autor apresentou, contra a Entidade Demandada e a Contrainteressada, Petição Inicial para a anulação do ato administrativo de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, do contrato e empreitada e suspensão da obra e atos subsequentes, o que deu origem aos autos principais com o número trezentos e vinte e nove/vinte e três ponto zero BESNT (conforme folhas um a duzentos e trinta e três dos autos principais com o número trezentos e vinte e nove/vinte e três ponto zero BESNT). -----

----- Não existem outros factos alegados relevantes para a decisão, em face das possíveis

soluções de direito, que importe referir como provados ou não provados. -----

-----Dois - Motivação da matéria de facto -----

-----Dois ponto um - Delimitação da prova apreciada e excluída -----

-----A convicção do Tribunal relativamente à decisão da matéria de facto fundou-se na análise crítica da prova produzida nos presentes autos, nomeadamente nos documentos juntos aos autos pelas partes, e no acordo das mesmas, conforme referido a propósito de cada alínea do probatório. -----

-----Nestes termos, a convicção deste Tribunal fundou-se na análise crítica de toda a prova constante dos autos, nomeadamente nos documentos carreados pelas partes e constantes do PA, na confissão, e na falta de contestação dos factos pelas mesmas aduzidos, conforme referido a propósito de cada alínea do probatório, tendo sido considerados os factos relevantes para a decisão, dentro das várias soluções plausíveis da questão de direito. -----

-----Note-se que apenas foram considerados os factos relevantes para a decisão, dentro das várias soluções plausíveis da questão de direito, nomeadamente no que concerne à alegada violação das normas de salubridade dos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, relativamente ao prédio do Autor, “rectius”, da fração autónoma em que habita, situada na Rua Rodrigues Sampaio, a norte do prédio projetado do Parque da Junça. -----

-----Deste modo, não foram considerados os elementos documentos relativos à alegada violação das normas de salubridade do RGEU quantos aos prédios existentes na Rua João Chagas, localizados a sul do prédio projetado, nem os depoimentos testemunhais incidentes sobre a referida matéria, dada a manifesta procedência parcial da exceção dilatória da falta de interesse em agir, como se verá infra.-----

-----Dois ponto dois - Prova testemunhal apreciada e aproveitada -----

-----No que concerne à matéria assente por produção de prova testemunhal, nomeadamente a constante das alíneas B) a L), da matéria assente, resultou a mesma dos



Câmara Municipal
de Oeiras

depoimentos das testemunhas Pedro Marco de Oliveira Garcia da Fonseca e Isabel Maria Santos Coelho, arrolada pelo Autor, e Nuno Almeida Neto e Patrícia Gonçalves Costa, arroladas pela Entidade Demandada. -----

----- As testemunhas depuseram de forma coincidente entre si, e de forma coincidente e coerente com o acervo documental junto aos autos, no que concerne aos factos relativos à localização do prédio do Autor, ao terreno de implementação do prédio projetado do Parque da Junça, aos elementos de projetos de arquitetura juntos aos autos, e à aprovação do mesmo e publicação em Diário da República, aliás constantes do acervo documental, que, no geral, não foram contestados. -----

----- Cumpre realçar que os depoimentos (destacando-se os das testemunhas arquitetos) divergiram, no essencial, sobre a interpretação dada aos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, do RGEU.-----

----- Deste modo, Pedro Marco de Oliveira Garcia da Fonseca, arrolado pelo Autor, é um arquiteto com extensa experiência profissional, de vinte anos, morador na zona, e Presidente da Associação de Moradores de Miraflores, envolvido em diversos litígios com a Entidade Demandada, nomeadamente com queixas apresentadas na Ordem dos Arquitetos e no Ministério Público, sobre outras edificações do Município. -----

----- Defendeu, em particular, que o artigo quinquagésimo nono, do RGEU deve ser interpretado como impondo que a linha reta traçada a quarenta e cinco graus aí referida seja traçada, de cima para baixo, a partir da cêrcea dos edifícios confinantes; contudo, não ofereceu prova, ou referiu qualquer norma legal ou técnica, que sustentasse esta afirmação. -----

----- Alegou também que considerava que a distância de dez metros imposta pelo artigo sexagésimo, do RGEU se devia medir apenas até ao limite exterior da varanda do edifício projetado; contudo, não ofereceu prova, ou referiu qualquer norma legal ou técnica, que sustentasse esta afirmação.-----

-----Isabel Maria Santos Coelho, arrolada pelo Autor e cunhada deste, é arquiteta no Município de Évora, com extensa experiência profissional; no que concerne aos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, do RGEU, prestou um depoimento contraditório, e insuficiente.-----

-----Inicialmente, pareceu defender a correção das linhas retas traçadas a quarenta e cinco graus da interseção dos edifícios confinantes com o solo, para depois defender que o artigo quinquagésimo nono, do RGEU referia o limite definido pela linha reta traçada a quarenta e cinco graus, traçada, de cima para baixo, a partir da cêrcea do edifício em que se situa a fração autónoma do Autor; contudo, não ofereceu prova, ou referiu qualquer norma legal ou técnica, que sustentasse esta afirmação.-----

-----Seguidamente, alegou que a distância de dez metros imposta pelo artigo sexagésimo, do RGEU se devia medir apenas até ao vão do compartimento de habitação do prédio projetado, em concordância com o plano de alçado, referindo, no entanto, que os dados apresentados naquele seriam discrepantes da realidade.-----

-----Contudo, não ofereceu prova, ou referiu qualquer norma legal ou técnica, que sustentasse esta afirmação, e, instada pelo Tribunal, não justificou cabalmente a sua afirmação, tendo mesmo admitido que não estava a depor sobre algum dado de que tivesse conhecimento, direto ou indireto, mas apenas de algo que supunha ser de determinada forma, referindo que se deviam consultar os planos de arquitetura, mas admitindo, finalmente, que estava apenas no plano da suposição.-----

-----No que concerne à testemunha Patrícia Gonçalves Costa, arrolada pela Entidade Demandada, é aí arquiteta, exercendo as funções de Diretora do Departamento de Habitação Municipal desde dois mil e vinte, com extensa experiência profissional enquanto arquiteta municipal, e com Doutoramento em Arquitetura, na especialidade de Habitação Urbana.-----

-----Defendeu a interpretação propugnada pela Entidade Demandada, nomeadamente que



Câmara Municipal
de Oeiras

a linha reta traçada a quarenta e cinco graus, a que alude o artigo quinquagésimo nono, do RGEU, deve ser traçada, de baixo para cima, a partir da intersecção do edifício do Autor com o solo, e que o projeto tomou em consideração os avanços, e a distância projetada, medida entre a fachada do prédio do Autor, e a fachada recuada do prédio projetado do Parque da Junça, respeitando os dez metros a que alude o artigo sexagésimo, do RGEU, sustentado o seu entendimento com recurso a conceitos e normas urbanísticas. -----

----- No que concerne ao depoimento de Nuno Almeida Neto, Vereador na Entidade Demandada desde dois mil e dezassete, foi o mesmo desconsiderado no seu teor remanescente (isto é, na parte não relativa aos prédios, terrenos, projetos de arquitetura e aprovação do procedimento de contratação pública, como referido supra), na medida que se referiu, no essencial, à divulgação pública do projeto de edifício do Parque da Junça, numa perspetiva política e de comunicação social - e, portanto, sem relevância para aferir da questão da tempestividade da impugnação. -----

----- Finalmente, cumpre referir que todos os depoimentos foram apreciados de acordo com o “standard” de prova da probabilidade prevalecente, tendo sido, “in casu”, considerado mais provável a veracidade dos factos relatados pelas testemunhas do que a sua falsidade, atenta a coincidência e coerência dos depoimentos, e a convergência destes com a demais prova documental constante dos autos. -----

----- A propósito, “vide” Luís Filipe Pires de Sousa (dois mil e dezassete), Prova por Presunção no Direito Civil, terceira edição, Coimbra, Almedina; e Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães de dezanove de setembro de dois mil e dezanove, relativo ao processo número três mil e dezoito/dezoito ponto três T oito BRG.G um (disponível em www.dgsi.pt): “O “standard” de prova (regra de decisão que indica o nível mínimo de corroboração de uma hipótese para que esta possa considerar-se provada, ou seja, possa ser aceite como verdadeira) no processo civil é o da probabilidade prevalecente ou “mais provável que não”).-----

-----Dois ponto três - Do ónus da prova, confissão, falta de contestação de documentos e alegações, e factos fixados ao abrigo do princípio do inquisitório -----

-----Nos termos do número um, do artigo tricentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil (“CC”), competia ao Autor, naturalmente, fazer prova os factos constitutivos do direito alegado, e à Entidade Demandada opor contraprova, nos termos do artigo tricentésimo quadragésimo sexto, do CC.-----

-----Realce-se, contudo, que, nos presentes autos, o litígio entre as partes prende-se, no essencial, com diferenças de interpretação jurídica. -----

-----Não obstante, é também de realçar que, no essencial, mormente quanto à matéria pertinente para os presentes autos, os elementos documentais juntos aos autos, de parte a parte, e bem assim os respetivos articulados, não foram contestados, ou posta em causa a sua veracidade, ou sequer a veracidade dos dados aí apresentados, o que resultou no aproveitamento dos mesmos pelo Tribunal, nomeadamente dos gráficos apresentados nas alíneas G), H) e I), da matéria assente. ----

-----Sem embargo, cumpre igualmente referir que o Autor havia alegado, em sede de Requerimento e Petição Inicial, o seguinte:-----

-----“Décimo terceiro - O edifício do requerente está representado de forma incorreta porquanto os primeiros e segundos andares estão avançados um vírgula cinquenta metros, o que não é evidenciado no projeto. -----

-----Décimo quarto - Segundo o projeto de arquitetura a distância entre a vertical da base do prédio do requerente e a fachada do novo prédio é de dez vírgula oitenta metros, porém, considerando o valor de dez vírgula oitenta metros indicado pelo projeto, acrescentando um vírgula cinquenta metros correspondente à sala do primeiro piso do prédio a norte, a distância entre os prédios fica em nove vírgula trinta metros, situação que viola o artigo sexagésimo, do RGEU.” ----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Todavia, após a junção aos autos do PA e dos vários projetos, bem como do plano do alçado, nomeadamente o constante do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, que evidencia a distância e o alinhamento tanto do edifício projetado, como do Autor, este não contestou, impugnou, ou sequer pôs em causa a veracidade ou fiabilidade das medições expressas no mesmo.-----

----- Do mesmo modo, e apesar de referido pela testemunha Isabel Maria Santos Coelho, poder existir uma eventual discrepância dos valores referidos no alçado, a mesma não justificou cabalmente a sua afirmação, tendo mesmo admitido que não estava a depor sobre algum dado de que tivesse conhecimento, mas apenas de algo que supunha ser de determinada forma.-----

----- Acresce que não foi produzida ou junta aos autos qualquer prova que comprovasse qualquer eventual alegação de que as distâncias indicadas no alçado não estavam corretas (sendo apenas referido, em sede alegações a folhas três mil duzentos e vinte e cinco a três mil duzentos e quarenta e um dos autos, que as “testemunhas do requerente afirmam que o projeto não cumpre o artigo sexagésimo por prever afastamento inferior a dez metros em ambas as fachadas do novo edifício às fachadas dos dois edifícios existentes, a saber, afastamento de nove vírgula sessenta e oito metros ao edifício existente a noroeste, (fachada do novo edifício com vãos à face da parede exterior)”).-----

----- Contudo, repete-se, tal afirmação não constava das alegações originais do Autor (que apenas se reportavam à desconsideração das fachadas avançadas do seu prédio), e foram apenas referidas no depoimento de Isabel Maria Santos Coelho, sem qualquer sustentação, admitindo, porventura, que estava apenas no plano da suposição.-----

----- Do mesmo modo, o Autor alegou, no artigo vigésimo, do Requerimento Inicial e da Petição Inicial nos autos do processo número trezentos e vinte e nove/vinte e três ponto zero BESNT, que “as obras tiveram o seu início em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três”, cuja falta de impugnação pela Entidade Demandada, embora não importando confissão do

facto por esta, foi apreciada pelo Tribunal como relevante, nos termos do número quatro, do artigo octogésimo terceiro, do CPTA, e assente o respetivo facto, na alínea Q), da matéria assente. -----

-----Acresce que tal alegação constitui simultaneamente, para o Autor, facto desfavorável, enquanto ocorrência que determinou o início do prazo de impugnação, como referido infra, pelo que também foi assente nesta qualidade, com força probatória plena contra o confitente, nos termos do número um, do artigo tricentésimo quinquagésimo sexto e do número um, do artigo tricentésimo quinquagésimo oitavo, do CC. -----

-----Finalmente, cumpre referir que o facto assente na alínea R), da matéria assente, relativo à publicação do contrato impugnado no Portal BASE, não foi expressamente alegado por nenhuma das partes. -----

-----Ao invés, foi assente oficiosamente pelo Tribunal, considerando que não foi impugnado ou contestado o conteúdo do PA, de onde resultava, com manifesta clareza, o referido facto; considerando o seu carácter instrumental na apreciação da exceção dilatória da intempestividade da prática do ato processual, de conhecimento oficioso, e, principalmente, a especial preponderância do princípio do inquisitório, previsto no artigo quadringentésimo décimo primeiro, do CPC, aplicável “ex vi” artigo primeiro, do CPTA, que impende sobre o Tribunal na apreciação de exceções dilatórias de conhecimento oficioso. -----

-----Neste sentido, veja-se o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, relativo ao processo número zero três mil trezentos e noventa e três/catorze ponto nove BEPRT-S um (disponível em www.dgsi.pt):-----

-----“IV - Incumbe a cada uma das partes, e porque assim decorre desde logo do princípio do dispositivo (conforme artigos terceiro, número um e quinto, do CPC) e das regras da distribuição do ónus da prova (conforme artigo tricentésimo quadragésimo segundo e seguintes, do Código Civil), oferecer, indicar e requerer os meios de prova que entenda necessários e



Câmara Municipal
de Oeiras

adequados à prova dos factos consubstanciadores do direito alegado e contraditado; requerimentos probatórios que deverão de ser apresentados no momento processual adequado, à luz dos normativos legais, e tendo a fase de instrução e prova por objeto os temas da prova enunciados ou, quando não tenha de haver lugar a esta enunciação, os factos necessitados de prova (conforme artigo quadringentesimo décimo, do CPC novo). -----

----- V - Mas o juiz da causa não está limitado aos meios de prova que tenham sido oferecidos, indicados ou requeridos pelas partes no processo, já que ao abrigo do princípio do inquisitório lhe incumbe realizar ou ordenar, mesmo oficiosamente, todas as diligências necessárias ao apuramento da verdade e à justa composição do litígio, quanto aos factos de que lhe é lícito conhecer, tal como previsto no artigo quadringentesimo décimo primeiro, do CPC novo.” -----

----- No mesmo sentido, veja-se o Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, relativo ao processo número dois mil seiscentos e oitenta e cinco/dezanove ponto cinco T oito BCL-E.G um (disponível em www.dgsi.pt): -----

----- “IV - No direito processual civil vigoram, desde há muito, os princípios do dispositivo e do inquisitório. Todavia, o equilíbrio entre ambos tem vindo a alterar-se ao longo do tempo e o legislador tem conferido sucessivamente maior prevalência ao princípio do inquisitório, com a conseqüente compressão do princípio do dispositivo. -----

----- O princípio do inquisitório adquire especial aquidade e relevância na fase da instrução do processo, uma vez que o tribunal não está limitado aos elementos probatórios apresentados pelas partes, tendo o poder-dever de procura da verdade material, correspondendo esta àquilo que efetivamente ocorreu na realidade, impendendo sobre o juiz a obrigação de reunir toda a prova que seja necessária à formação completa e esclarecida da sua convicção. -----

----- Esta regra é transversal a toda a fase de instrução da ação, valendo para qualquer um dos meios de prova legalmente admissíveis. -----

-----V - Pese embora o primado da prevalência da substância sobre a forma e as finalidades de busca da verdade material e justa composição do litígio, importa não esquecer que no processo civil vigoram outros princípios que não podem ser postergados e que com aqueles têm de conviver de forma equilibrada, designadamente, os princípios do dispositivo, da preclusão e da autorresponsabilização das partes.-----

-----Este ponto de equilíbrio há-se procurar-se e encontrar-se sopesando o confronto dos aludidos princípios no caso concreto, considerando-os com as suas particulares especificidades, e não esquecendo que o exercício do poder-dever conferido pelo princípio do inquisitório não pode ser uma forma de suprimento oficioso de comportamentos grosseira e indesculpavelmente negligentes em violação do princípio da autorresponsabilidade das partes.”-----

-----V - Fundamentação de direito-----

-----Um. Do saneamento-----

-----a) Da falta de interesse em agir-----

-----A Entidade Demandada suscitou a exceção dilatória de falta de interesse em agir, alegando, em suma, que o Autor impugnou um ato que não lesa a sua esfera jurídica, e que a ter existido essa lesão, a mesma não foi gerada pelo ato de adjudicação - e subsequente contrato de empreitada -, mas sim pelo ato administrativo de aprovação do projeto de execução do Parque da Junça.-----

-----O Autor replicou, em síntese, que apenas com o ato administrativo de adjudicação e a celebração do respetivo contrato se consubstanciou a iminência de lesão na sua esfera jurídica. --

-----Enquadrando.-----

-----No que concerne ao interesse em agir, apenas o artigo trigésimo nono, do CPTA, sobre o “Interesse processual em ações de simples apreciação”, contém uma referência expressa ao pressuposto processual do interesse em agir nesse tipo de ações.-----

-----Para as restantes ações, o CPTA, tal como o CPC, não consagra o interesse em agir,



Câmara Municipal
de Oeiras

em termos gerais, como pressuposto processual.-----

----- Não obstante, tanto a jurisprudência como a doutrina têm entendido tal interesse como um pressuposto processual positivo, traduzindo-se este na existência de um interesse direto, atual e efetivo da parte, que tenha cobertura no Direito e necessite de ser acautelado judicialmente, e que o uso do meio processual seja idóneo a esse efeito, devendo a interposição da ação e a sua eventual procedência trazer à parte uma efetiva utilidade, um benefício ou uma vantagem real (conforme, por todos, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, relativo ao processo número quatrocentos e quarenta e quatro/dezanove ponto quatro BELLE, disponível em www.dgsi.pt). -----

----- A respeito deste pressuposto no âmbito do processo civil, denotam os autores António Santos Abrantes Geraldês, Paulo Pimenta, Luís Filipe Pires de Sousa, “in” Código de Processo Civil Anotado Volume Primeiro - Parte Geral e Ação Declarativa, dois mil e vinte, Coimbra: Almedina, página seiscentos e cinquenta e seis, que “Dado o caráter não taxativo deste artigo quingentésimo septuagésimo sétimo (do CPC), são de considerar ainda outras exceções inominadas, isto é, não referidas expressamente como tal na lei. Assim sucede com a falta de interesse em agir, exceção dilatória que decorre da violação do (inominado) pressuposto processual do interesse em agir, que consiste na indispensabilidade de o autor recorrer a juízo para a satisfação da sua pretensão, podendo dizer-se que o autor só tem interesse em agir quando não dispõe de outros meios (extrajudiciais) que permitam realizar, com semelhantes garantias, aquela pretensão (...)” (nosso destacado).-----

----- O interesse em agir apresenta-se, assim, como um pressuposto processual positivo, relacionado com a necessidade da tutela judicial efetiva consagrada no artigo vigésimo, da Constituição da República Portuguesa (“CRP”) e com a adequação do meio processual utilizado pela parte (conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de vinte e nove de outubro de dois mil e catorze, relativo ao processo número zero novecentos e quarenta e quatro, de dois

mil e catorze, disponível em www.dgsi.pt).-----

-----Destarte, a falta de interesse em agir consubstancia uma exceção dilatória inominada insuprível, de conhecimento oficioso, que determina a absolvição da instância, ou a rejeição liminar da petição inicial, nos termos dos números dois e quatro, do artigo octogésimo nono, do CPTA, e do número um, do artigo quingentésimo nonagésimo, aplicável “ex vi” número um, do artigo trigésimo quinto, do CPTA. -----

-----Revertendo aos presentes autos.-----

-----Resulta dos presentes autos a titularidade do Autor de fração autónoma fronteira, pela sua parte sul, à construção projetada do edifício para habitação do Parque da Junça [conforme alíneas A) a L), da matéria assente]. -----

-----Ora, nestes autos, o Autor invoca que tal projeto de construção viola regras do RGEU destinadas a proteger a salubridade dos compartimentos habitáveis dos prédios novos e dos existentes, invocando, reflexamente, um interesse próprio de proteção das condições de salubridade da sua própria habitação, que, naturalmente, merece tutela e proteção jurisdicional, nos termos do número quatro, do artigo ducentésimo sexagésimo oitavo, da CRP, e do artigo segundo, do CPTA. -----

-----Tal tutela jurisdicional convoca a sua legitimidade ativa para a impugnação de atos administrativos que considere lesivos da sua esfera jurídica, nos termos do artigo quinquagésimo primeiro, do CPTA.-----

-----Consequentemente, apenas atos que tenham esse potencial constitutivo e lesivo, real e imediato, serão objeto de impugnação, nos termos do referido artigo quinquagésimo primeiro, do CPTA, e do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo (“CPA”), que define como ato administrativo, para o que releva nestes autos, “as decisões que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos numa situação individual e concreta.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ora, a decisão de aprovação do projeto de execução do Parque da Junça corresponde à emanção da vontade da Entidade Demandada da construção do referido edifício, bem como ao início dos necessários trâmites financeiros e administrativos para atingir esse desiderato; no entanto, não constitui, “de per si”, como bem refere o Autor, uma decisão exequível e final sobre a construção em si, que apenas se consubstancia com o ato de adjudicação de empreitada ao adjudicatário que tenha ganho o respetivo procedimento concursal, e com a celebração do respetivo contrato, que tornam iminente a referida construção. -----

----- Antes de tal momento, estamos perante um procedimento administrativo desencadeado para esse efeito, que pode, não obstante, sofrer múltiplas vicissitudes antes da sua conclusão, podendo inclusivamente gorar-se esta conclusão em diversas situações, tais como a deserção do procedimento concursal, a exclusão de todas as propostas apresentadas, a caducidade da adjudicação, entre outros. -----

----- Deste modo, e em suma, é claro o interesse direto, atual e efetivo do Autor na presente impugnação, nomeadamente face à iminente lesão da sua esfera jurídica, no que concerne à salubridade da sua habitação, bem como a idoneidade do meio processual utilizado para o efeito. -----

----- Note-se, contudo, que tal interesse em agir apenas se consubstancia quanto às condições de salubridade do prédio do Autor, “rectius”, da fração autónoma em que habita, situada na Rua Rodrigues Sampaio, a norte do prédio projetado. -----

----- Quanto aos restantes prédios, nomeadamente os existentes na Rua João Chagas, localizados a sul do prédio projetado [conforme alíneas B) a E), da matéria assente], evidentemente que carece o Autor, quanto a estes, de qualquer interesse em agir, dado que a eventual violação das normas de salubridade do RGEU naqueles não tem qualquer impacto na sua esfera jurídica de interesses e direitos. -----

----- Pelo exposto, procede parcialmente a aduzida exceção dilatória de falta de interesse

em agir, nos termos dos números dois e quatro, do artigo octogésimo nono, do CPTA, o que determina a absolvição parcial da instância relativamente à alegada violação das normas de salubridade do RGEU quantos aos prédios existentes na Rua João Chagas, localizados a sul do prédio projetado. -----

-----Sentido em que adiante se decidirá.-----

-----b) Da intempestividade da prática do ato processual-----

-----A Entidade Demandada suscitou a exceção dilatória de intempestividade da prática do ato processual, alegando, em suma, que o ato suscetível de determinar uma lesão na posição jurídica do Requerente é o ato administrativo de aprovação do projeto de execução do Parque da Junça, e que este foi publicado em Diário da República em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, pelo que a presente ação (principal e cautelar) é manifestamente extemporânea, nos termos do artigo quinquagésimo oitavo, do CPTA.-----

-----O Autor, retorquiu, em síntese, que apenas com o ato administrativo de adjudicação e a celebração do respetivo contrato se consubstanciou a lesão na sua esfera jurídica, e que somente a partir deste momento se tornou possível reagir judicialmente.-----

-----Enquadrando.-----

-----No que concerne à intempestividade da prática do ato processual, esta terá de ser aferida face ao concreto ato; “in casu”, estando em causa a impugnação de um ato administrativo, reconduz-se aos prazos previstos no artigo quinquagésimo oitavo, do CPTA, nomeadamente o prazo de três meses, previsto na alínea a), do número um. -----

-----Nos termos do número três, do artigo quinquagésimo nono, do CPTA, o prazo para a impugnação para outros interessados que não os destinatários do ato administrativo (como é o caso do Autor nos presentes autos), começa a correr a partir de um dos seguintes factos: -----

-----a) Quando os atos tenham de ser publicados, da data em que o ato publicado deva produzir efeitos;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- b) Quando os atos não tenham de ser publicados, da data da notificação, da publicação, ou do conhecimento do ato ou da sua execução, consoante o que ocorra em primeiro lugar. -----

----- A intempestividade da prática do ato processual consubstancia uma exceção dilatória insuprível, de conhecimento oficioso, que determina a absolvição da instância, ou a rejeição liminar da petição inicial, nos termos do número dois e da alínea k), do número quatro, do artigo octogésimo nono, do CPTA, e do número um, do artigo quingentésimo nonagésimo, aplicável “ex vi” número um, do artigo trigésimo quinto, do CPTA. -----

----- Revertendo aos presentes autos. -----

----- Como referido supra, a decisão de aprovação do projeto de execução do Parque da Junça corresponde à emanção da vontade da Entidade Demandada da construção do referido edifício, bem como ao início dos necessários trâmites financeiros e administrativos para atingir esse desiderato; no entanto, não constitui, “de per si”, como bem refere o Autor, uma decisão exequível e final sobre a construção em si, que apenas se consubstancia com o ato de adjudicação de empreitada ao adjudicatário que tenha ganho o respetivo procedimento concursal, e com a celebração do respetivo contrato, que tornam iminente a referida construção. -----

----- Destarte, e considerando que um contrato celebrado na sequência de procedimento concursal de concurso público não carece de ser publicitado no Portal BASE para produzir efeitos (nos termos do artigo centésimo vigésimo sétimo, do Código dos Contratos Públicos, a contrario), o prazo de impugnação do ato de adjudicação e do contrato apenas se iniciou a partir da data da publicação, ou do conhecimento do ato ou da sua execução, consoante o que tenha ocorrido em primeiro lugar, nos termos da alínea b), do número três, do artigo quinquagésimo nono, do CPTA. -----

----- Nestes termos, resulta da matéria assente que as obras de construção do Programa Habitacional do Parque da Junça se iniciaram em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e

três [conforme alínea Q), da matéria assente], e que, em dois de março de dois mil e vinte e três a Entidade Demandada publicou a celebração do contrato no Portal BASE [conforme alínea R), da matéria assente], pelo que, tendo ocorrido precedentemente o início das obras de construção, foi neste momento que se iniciou o prazo de impugnação. -----

-----Ora, tendo o Autor apresentado, tanto o Requerimento Inicial da Providência Cautelar, como a Petição Inicial da ação administrativa de impugnação de ato administrativo, em dezassete de março de dois mil e vinte e três [conforme alíneas S) e T), da matéria assente], é manifesto que, entretanto, não havia decorrido o prazo de três meses previsto na alínea b), do número um, do artigo quinquagésimo oitavo, do CPTA, pelo que improcede, sem mais, a aduzida exceção dilatória de intempestividade da prática do ato processual. -----

-----As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, mostram-se legítimas e encontram-se devidamente representadas. -----

-----Inexistem quaisquer outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer ou que obstem ao prosseguimento da lide.-----

-----Dois. Do mérito-----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo vigésimo primeiro, do CPTA, cumpre antecipar o juízo sobre a causa principal, “in casu”, o processo número trezentos e vinte e nove/vinte e três ponto zero BESNT, proferindo sentença que constituirá a decisão final desse processo. -- -----

-----Ora, naquele âmbito, assim como no requerimento inicial do presente processo cautelar, o Autor peticionou anulação do ato administrativo, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, e do respetivo contrato, celebrado a treze de janeiro de dois mil e vinte e três, por violação dos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, do RGEU.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- a) Da violação do artigo quinquagésimo nono, do RGEU: -----

----- O Autor, alegou, em síntese, que o edifício projetado do Parque da Junça viola o artigo quinquagésimo nono, do RGEU, nomeadamente o limite definido pela linha reta traçada a quarenta e cinco graus, traçada, de cima para baixo, a partir da cércea do edifício em que se situa a sua fração autónoma. -----

----- A Entidade Demanda, replicou, em suma, que a linha reta traçada a quarenta e cinco graus, a que alude o artigo quinquagésimo nono, do RGEU, deve ser traçada, de baixo para cima, a partir da intersecção do edifício do Autor com o solo. -----

----- Enquadrando. -----

----- O artigo quinquagésimo oitavo, do RGEU estabelece, como norma orientadora subjacente à construção ou reconstrução de qualquer edifício urbano, o princípio da manutenção da salubridade do novo edifício, e dos pré-existentes, estipulando que “a construção ou reconstrução de qualquer edifício deve executar-se por forma que fiquem assegurados o arejamento, iluminação natural e exposição prolongada à ação direta dos raios solares, e bem assim o seu abastecimento de água potável e a evacuação inofensiva dos esgotos”. -----

----- Como decorrência deste princípio, o RGEU estabelece como regras de execução (com diversas exceções, no entanto), o limite definido por linha reta traçada a quarenta e cinco graus do alinhamento da edificação fronteira, no seu artigo quinquagésimo nono, e a distância mínima de dez metros entre fachadas com vãos de compartimentos de habitação, no seu artigo sexagésimo (que veremos infra). -----

----- Nestes termos, o artigo quinquagésimo nono estabelece: -----

----- “A altura de qualquer edificação será fixada de forma que em todos os planos verticais perpendiculares à fachada nenhum dos seus elementos, com exceção de chaminés e acessórios decorativos, ultrapasse o limite definido pela linha reta a quarenta e cinco graus, traçada em cada um desses planos a partir do alinhamento da edificação fronteira, definido pela

intersecção do seu plano com o terreno exterior.-----

-----Parágrafo Primeiro - Nas edificações construídas sobre terrenos em declive consentir-se-á, na parte descendente a partir do referido plano médio, uma tolerância de altura até ao máximo de um metro vírgula cinquenta. -----

-----Parágrafo Segundo - Nos edifícios de gaveto formado por dois arruamentos de largura ou de níveis diferentes, desde que se não imponham soluções especiais, a fachada sobre o arruamento mais estreito ou mais baixo poderá elevar-se até à altura permitida para o outro arruamento, na extensão máxima de quinze metros.-----

-----Parágrafo Terceiro - Nas edificações que ocupem todo o intervalo entre dois arruamentos de larguras ou níveis diferentes, salvo nos casos que exijam soluções especiais, as alturas das fachadas obedecerão ao disposto neste artigo. -----

-----Parágrafo Quarto - Em caso de simples interrupção de continuidade numa fila de construções poderá o intervalo entre as duas edificações confinantes ser igual à média das alturas dessas edificações, sem prejuízo, no entanto, do disposto no artigo sexagésimo” -----

-----Revertendo aos presentes autos.-----

-----Resulta dos presentes autos que, se for traçada uma linha reta de quarenta e cinco graus, de baixo para cima, a partir da intersecção do edifício do Autor com o solo, esta linha não cruza o edifício projetado do Parque da Junça [conforme alínea G), da matéria assente].-----

-----Por outro lado, resulta também como provado que for traçada uma linha reta de quarenta e cinco graus, de cima para baixo, a partir da cêrcea do edifício do Autor, esta linha cruza o edifício projetado do Parque da Junça [conforme alínea H), da matéria assente].-----

-----Contudo, tal facto afigura-se como irrelevante, na medida em que a tese perfilhada pelo Autor carece de qualquer sustentação interpretativa, e, no limite, de qualquer sustentação lógica.-----

-----Senão vejamos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dispõe o artigo nono, do CC, com a epígrafe “Interpretação da lei”:

----- “Um. A interpretação não deve cingir-se à letra da lei, mas reconstituir a partir dos textos o pensamento legislativo, tendo sobretudo em conta a unidade do sistema jurídico, as circunstâncias em que a lei foi elaborada e as condições específicas do tempo em que é aplicada.

----- Dois. Não pode, porém, ser considerado pelo intérprete o pensamento legislativo que não tenha na letra da lei um mínimo de correspondência verbal, ainda que imperfeitamente expresso.--

----- Três. Na fixação do sentido e alcance da lei, o intérprete presumirá que o legislador consagrou as soluções mais acertadas e soube exprimir o seu pensamento em termos adequados.”

----- Considerando o caso “sub judice”, é manifesto que o legislador, no artigo quinquagésimo nono, do RGEU, consagrou a regra, claríssima, do traçamento da linha reta a quarenta e cinco graus, a partir do alinhamento da edificação fronteira, definido pela intersecção do seu plano com o terreno exterior.

----- E tem de se presumir que o legislador consagrou as soluções mais acertadas e soube exprimir o seu pensamento em termos adequados, nos termos do número três, do artigo nono, do CC.

----- Ora, a intersecção do plano de um edifício com o terreno exterior só se pode dar no solo; não é fisicamente possível qualquer intersecção do edifício, com o terreno exterior, na cércea, isto é, no topo do edifício.

----- Isto constitui uma impossibilidade lógica e fáctica.

----- Diga-se, aliás, que tal regra geral de edificação tornaria impossível qualquer urbanização sustentável.

----- Pense-se, assim, num edifício pré-existente com dez andares: se fosse traçada uma linha de quarenta e cinco graus a partir da cércea, seria impossível construir qualquer edifício na sua vizinhança.

-----Acresce que se estivéssemos perante um edifício de trinta andares, a aplicação de tal regra tornaria inabitáveis enormes áreas da cidade.-----

-----Pelo que se afigura como totalmente insustentável, do ponto de vista lógico e jurídico, sendo, portanto, impossível fazer corresponder esta interpretação à intenção do legislador, e às necessidades atuais do urbanismo, nos termos e para os efeitos do número um, do artigo nono, do CC.-----

-----Acresce que não existe, no artigo quinquagésimo nono, do RGEU, ou em qualquer outra disposição de urbanismo descortinável, uma norma que estabeleça, direta ou indiretamente, que, em determinados casos, a linha reta de quarenta e cinco graus deve ser traçada a partir da cêrcea do edifício fronteira. -----

-----Pelo que não poderia ser, em qualquer caso, considerada esta hipótese interpretativa do pensamento legislativo, por não haver na letra da lei um mínimo de correspondência verbal, ainda que imperfeitamente expresso, nos termos e para os efeitos do número dois, do artigo nono, do CC.-----

-----Destarte, e considerando resultar como provado que, se for traçada uma linha reta de quarenta e cinco graus, de baixo para cima, a partir da intersecção do edifício do Autor com o solo, esta linha não cruza o edifício projetado do Parque da Junça [conforme alínea G), da matéria assente], é forçoso concluir que a distância entre o edifício do Autor e o edifício projetado do Parque da Junça respeita a regra prevista no artigo quinquagésimo nono, do RGEU.

-----Improcede, assim, a alegação de violação do artigo quinquagésimo nono, do RGEU.

-----b) Da violação do artigo quinquagésimo nono, do RGEU:-----

-----O Autor alegou, em síntese, que o edifício projetado do Parque da Junça viola o artigo sexagésimo, do RGEU, nomeadamente a distância mínima entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação, face ao edifício em que reside, nomeadamente por não tomar em consideração os avanços existentes na fachada do edifício do



Câmara Municipal
de Oeiras

Autor. -----

----- A Entidade Demanda replicou, em suma, que o projeto tomou em consideração os avanços existentes na fachada do edifício do Autor., e que a distância projetada, medida entre a fachada avançada do prédio do Autor, e a fachada recuada do prédio projetado do Parque da Junça, respeita os dez metros a que alude o artigo sexagésimo, do RGEU. -----

----- Enquadrando. -----

----- Como decorrência do princípio da salubridade das edificações, supra descrito, estabelece o artigo sexagésimo, do RGEU: -----

----- “Independentemente do estabelecido no artigo anterior, a distância mínima entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação não poderá ser inferior a dez metros. -----

----- Parágrafo único. Tratando-se de arruamentos já ladeados, no todo ou na maior parte, por edificações, as câmaras municipais poderão, sem prejuízo do que esteja previsto em plano de urbanização aprovado, estabelecer alinhamentos com menor intervalo, não inferior, contudo, ao definido pelas construções existentes.” -----

----- Note-se que o artigo sexagésimo, do RGEU apenas se aplica caso ambas as fachadas opositoras tenham vãos de habitação. -----

----- Neste exato sentido, veja-se o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa, relativo ao processo número zero vinte e quatro mil novecentos e doze (disponível em www.dgsi.pt):-----

----- “I - O artigo sexagésimo, do R.G.E.U. prevê apenas a hipótese de haver nas duas fachadas fronteiras vãos de habitação, e não em uma só delas. -----

----- II - O artigo septuagésimo terceiro, do R.G.E.U. é de aplicar tanto ao licenciamento da construção do prédio em que se abrirão os vãos, como ao licenciamento do outro, sem vãos para esse lado, se existirem vãos para o lado do outro, em prédio fronteiro já construído.” -----

-----Nos termos do artigo sexagésimo, do RGEU, devem considerar-se como “compartimentos de habitação”, todos quanto não sejam “vestíbulos, instalações sanitárias, arrumos e outros compartimentos de função similar”, isto, compartimentos destinados a servir como quartos de dormir e estar, salas, cozinhas. -----

-----Neste sentido, veja-se o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de catorze de fevereiro de dois mil e oito, relativo ao processo número zero quinhentos e cinquenta, de dois mil e sete (disponível em www.dgsi.pt): -----

-----“Distinguindo o RGEU entre “compartimentos de habitações” e “vestíbulos, retretes, casas de banho, despensas e outras divisões de função similar” - conforme artigos sexagésimo sexto, septuagésimo e septuagésimo primeiro - e alegando o recorrido que a janela do prédio vizinho, ao contrário do alegado pelo recorrente, não era de um compartimento de habitação mas de uma “adega” ou “arrumos”, face ao entendimento possível de que só as janelas dos “compartimentos das habitações” estão sujeitas ao afastamento mínimo de três metros previsto no artigo septuagésimo terceiro, do mesmo diploma, havia que, nos termos do artigo octingentésimo vigésimo quinto, do Código Administrativo, aplicável por força do artigo vigésimo quarto, alínea a), da LPTA, proceder à organização da especificação e questionário a fim de ser apresentada e produzida prova quanto àquele facto controvertido.” -----

-----Prosseguindo. -----

-----O Decreto Regulamentar número cinco, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de setembro, procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, através de fichas anexas. -----

-----Cumpre, assim, realçar os seguintes conceitos operativos:-----

-----A) Na Ficha número I-trinta, encontra-se o seguinte conceito/definição de “Fachada”:
“é cada uma das faces aparentes do edifício, constituída por uma ou mais paredes exteriores diretamente relacionadas entre si. Notas complementares. As fachadas identificam-se usualmente



Câmara Municipal
de Oeiras

pela sua orientação geográfica (fachada norte, fachada sul, etc.) ou relativamente à entrada principal do edifício, tomando neste caso as designações: fachada principal (onde se localiza a entrada principal), fachadas laterais (esquerda e direita), e fachada de tardoz ou fachada posterior. Um edifício pode ter várias fachadas com a mesma orientação geográfica, em distintos planos. As fachadas que se desenvolvem em planos mais recuados são vulgarmente designadas por fachadas recuadas. -----

----- Do ponto de vista urbanístico, para efeitos de definição da edificabilidade, têm sobretudo relevância as fachadas que se desenvolvem a partir do nível do solo e confrontam com a via pública ou com logradouros. -----

----- O controlo das fachadas recuadas pode ser efetuado através dos parâmetros de edificabilidade que regulam a altura da edificação”;-----

----- B) Na Ficha número I-cinquenta e sete, encontra-se o seguinte conceito/definição de “Recuo”: “é a distância entre o alinhamento e o plano da fachada do edifício. Notas complementares: quando o recuo é igual a zero, a fachada do edifício pode ser erguida no alinhamento. O recuo é expresso em metros”;-----

----- C) Na Ficha número I-dois, encontra-se o seguinte conceito/definição de “Alçado”: “é uma representação gráfica do edifício ou conjunto de edifícios, obtida por projeção ortogonal num plano vertical orientado segundo uma direção selecionada. Notas complementares: o alçado deve representar todos os elementos visíveis no plano de projeção, incluindo as fachadas dos pisos recuados.-----

----- Do ponto de vista urbanístico, a orientação do plano de projeção deve ser definida de acordo com os critérios mais relevantes para a representação da imagem do edifício tal como ele é percecionado a partir do espaço público ou dos espaços privados de utilização coletiva adjacentes”; -----

----- D) Na Ficha número I-três, encontra-se o seguinte conceito/definição de

“Alinhamento”: “é a delimitação do domínio público relativamente aos prédios urbanos que o marginam, nomeadamente nas situações de confrontação com via pública. Notas complementares: o alinhamento é um parâmetro proto-urbanístico, e a sua adoção destinou-se originalmente a regular a implantação das edificações urbanas ao longo das ruas, estradas e caminhos públicos. A implantação das edificações relativamente à frente do prédio urbano é definida pelo parâmetro urbanístico designado recuo. -----

-----Os alinhamentos e o recuo das edificações são representados na planta de implantação do PP, tendo em conta as disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), aprovado pelo Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, na sua redação atual, e demais diplomas legais e regulamentares aplicáveis, bem assim como as necessidades de circulação e estacionamento, arborização, insolação e as características da morfologia urbana em que se inserem. Por vezes é utilizada a designação de «alinhamento da edificação» abreviando a de «alinhamento (do prédio urbano) acrescido do recuo (da edificação)», sendo esta designação utilizada sobretudo quando o recuo é igual a zero.” -----

-----Resulta assim do exposto, em síntese, que para avaliar da distância entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação, se deve tomar em consideração a distância efetiva entre os vãos de compartimentos de habitação existentes, e não apenas da fachada exterior dos edifícios.-----

-----Estes vãos de compartimentos de habitação podem estar recuados face à fachada exterior ou aparente do edifício, caso tenham varandas ou outras estruturas abalançadas, constituindo-se assim como fachadas recuadas até à janela de acesso à varanda, a partir das quais se deve medir a distância efetiva entre o vão de compartimento de habitação do edifício fronteiro para efeitos do artigo sexagésimo, do RGEU, sendo que estas fachadas devem ser evidenciadas no alçado, em conjunto com o alinhamento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Revertendo aos presentes autos. -----

----- O Autor havia alegado, em sede de Requerimento e Petição Inicial, o seguinte:-----

----- “Décimo terceiro - O edifício do requerente está representado de forma incorreta porquanto os primeiros e segundos andares estão avançados um vírgula cinquenta metros, o que não é evidenciado no projeto. -----

----- Décimo quarto - Segundo o projeto de arquitetura a distância entre a vertical da base do prédio do requerente e a fachada do novo prédio é de dez vírgula oitenta metros, porém, considerando o valor de dez vírgula oitenta metros indicado pelo projeto, acrescentando um vírgula cinquenta metros correspondente à sala do primeiro piso do prédio a norte, a distância entre os prédios fica em nove vírgula trinta metros, situação que viola o artigo sexagésimo, do RGEU.”--- -----

----- Todavia, após a junção aos autos do PA e dos vários projetos, bem como do plano do alçado, nomeadamente o constante do artigo octogésimo sétimo, da Oposição, que evidencia a distância e o alinhamento tanto do edifício projetado, como do Autor, este não contestou, impugnou, ou sequer pôs em causa a veracidade ou fiabilidade das medições expressas no mesmo, como referido supra na fundamentação de facto. -----

----- Do mesmo modo, e apesar de referido pela testemunha Isabel Maria Santos Coelho, de uma eventual discrepância dos valores referidos no alçado, a mesma não justificou cabalmente a sua afirmação, tendo mesmo admitido que não estava a depor sobre algum dado de que tivesse conhecimento, mas apenas de algo que supunha ser de determinada forma, como referido supra na fundamentação de facto. -----

----- Acresce que não foi produzida ou junta aos autos qualquer prova que comprovasse qualquer eventual alegação de que as distâncias indicadas no alçado não estavam corretas (sendo apenas referido, em sede alegações a folhas três mil duzentos e vinte e cinco a três mil duzentos e quarenta e um dos autos, que as “testemunhas do requerente afirmam que o projeto não cumpre o

artigo sexagésimo por prever afastamento inferior a dez metros em ambas as fachadas do novo edifício às fachadas dos dois edifícios existentes, a saber, afastamento de nove vírgula sessenta e oito metros ao edifício existente a noroeste, (fachada do novo edifício com vãos à face da parede exterior)”). -----

-----Contudo, repete-se, tal afirmação não constava das alegações originais do Autor (que apenas se reportavam à desconsideração das fachadas avançadas do seu prédio), e foram referidas no depoimento de Isabel Maria Santos Coelho, sem qualquer sustentação, e admitindo que estava apenas no plano da suposição. -----

-----Destarte, a análise do vício invocado reconduz-se a uma questão de interpretação jurídica do artigo sexagésimo, do RGEU, face aos dados constantes do alçado junto pela Entidade Demandada, constante do artigo I), da matéria assente. -----

-----Ora, o que resulta do referido alçado é que a distância entre vãos de habitação, na parte mais próxima entre os dois edifícios, se reconduz a dez metros e vinte e oito centímetros. --

-----Tal distância encontra-se estabelecida entre os avanços existentes no edifício do Autor, relativos a compartimentos de habitação [conforme alínea J), da matéria assente], que distam um metro e vinte da fachada exterior recuada, e as janelas dos vãos de habitação do edifício projetado do Parque da Junça [conforme alínea K), da matéria assente], apresentadas como fachadas recuadas, que distam da fachada exterior do edifício sessenta centímetros.-----

-----Ou seja, o projeto tomou em consideração os avanços existentes na fachada do edifício do Autor, sendo a distância projetada, medida entre a fachada avançada do prédio do Autor, e a fachada recuada do prédio projetado do Parque da Junça, equivalente a dez metros e vinte e oito centímetros, respeitando-se, assim, a regra prevista no artigo sexagésimo, do RGEU.

-----Improcede, assim, a alegação de violação do artigo sexagésimo, do RGEU.-----

-----Pelo exposto, e dado o naufrágio de todas as alegações, improcede, “in totum”, o pedido apresentado pelo Autor, o que implica a absolvição da Entidade Demandada e da



Câmara Municipal
de Oeiras

Contrainteressada de todos os pedidos. -----

----- Sentido em que adiante se decidirá. -----

----- Note-se que, dado o efeito meramente devolutivo de uma eventual interposição de recurso jurisdicional contra a presente decisão final, nos termos do número dois, do artigo centésimo vigésimo primeiro, do CPTA, é a mesma imediatamente exequível, nos termos do número um, do artigo septingentésimo quarto, do CPC, “in fine”, aplicável “ex vi” artigo primeiro, do CPTA. -----

----- Do valor da causa -----

----- Sendo o valor da causa indeterminável, atribui-se à mesma o valor de trinta mil euros e um centimo, nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo quarto, números um e dois, ambos do CPTA, do número quatro, do artigo sexto, do ETAF, e do número um, do artigo quadragésimo quarto, da LOSJ, aplicável “ex vi” número quatro, do artigo trigésimo primeiro, do CPTA. -----

----- Das custas -----

----- Vencido, é o Autor responsável pelas custas devidas, nos termos do artigo quingentésimo vigésimo sétimo, números um e dois, e do artigo quingentésimo vigésimo nono, ambos do CPC, aplicáveis “ex vi” artigo primeiro, do CPTA -----

----- VI - Decisão -----

----- Face ao exposto e atentas as supracitadas disposições legais, decide-se: -----

----- a) Julgar improcedente a aduzida exceção dilatória de intempestividade da prática de ato processual; -----

----- b) Julgar parcialmente procedente a aduzida exceção dilatória de falta de interesse em agir, determinando a absolvição parcial da instância da Entidades Demandada e da Contrainteressada relativamente à alegada violação das normas de salubridade do RGEU quantos aos prédios existentes na Rua João Chagas, localizados a sul do edifício projetado do Parque da

Junça; -----

-----c) Julgar a ação totalmente improcedente, absolvendo a Entidade Demandada e a
Contrainteressada de todos os pedidos;-----

-----d) Atribuir à causa o valor de trinta mil euros e um cêntimo;-----

-----e) Condenar em custas o Autor. -----

-----O Juiz de Direito,-----

-----António Mendes Oliveira” -----

----- - No dia sete, no Auditório Municipal, assisti a um concerto comentado do Maestro
José Soares, a quem ainda não foi a esses concertos, recomendo porque são de muito interesse e
estão a decorrer no Auditório José de Castro, no Auditório Maestro César Batalha e nas escolas
do Concelho.-----

----- - Gostaria de dar nota do Prémio de Mérito Associativo General Rodolfo Begonha
dois mil e vinte e três, atribuído ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, que passo a ler: -----

-----“É com imenso prazer e satisfação que trago ao seu conhecimento e da equipa CLS -
Contratos Locais de Segurança, que o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo foi o vencedor do
Prémio de Mérito Associativo General Rodolfo Begonha dois mil e vinte e três, uma iniciativa
do Panathon Clube de Lisboa. -----

-----De realçar e destacar que esta distinção tem por base o projeto que desenvolvemos na
Academias LPS Futsal em bairros sociais do Concelho de Oeiras, no qual contamos com a
colaboração e apoio da Câmara Municipal de Oeiras, enquadrado no CLS - Contratos Locais de
Segurança.” -----

-----Passo a ler o email que receberam do Panathlon Clube de Lisboa: -----

-----“Reconhecemos os méritos e dedicação de toda a atividade benemérita desenvolvida
pela vossa Associação, promovendo valores éticos e de integração através do desporto e em
particular junto das populações mais carenciadas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Terminado o período de candidatura, coube ao Conselho Diretivo a dificuldade em escolher o premiado de dois mil e vinte e três, tendo recaído no Clube Recreativo Leões de Porto Salvo.” -----

----- Digo isto apenas para chamar a atenção para a importância da intervenção do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, nos nossos bairros municipais com programas do Clube, de atividades desportivas que de resto já foi aqui dada essa informação. -----

----- A propósito dos Contratos Locais de Segurança vou passar a ler o Memorando sobre as atividades do CLS - Contrato Local de Segurança de Oeiras:-----

----- “Memorando número sete/DDS/CLS/dois mil e vinte e três -----

----- Assunto: Atividades CLS - outubro e novembro de dois mil e vinte e três -----

----- A atuação do Contrato Local de Segurança (CLS) de Oeiras é suportada em nove eixos estratégicos de intervenção, que enquadram os diversos projetos e atividades desenvolvidas no âmbito do CLS de Oeiras. Neste contexto, destacam-se, no presente memorando, atividades desenvolvidas por projetos, promovidos pelo Contrato Local de Segurança de Oeiras, destinadas às crianças, jovens e pessoas idosas residentes nos territórios de intervenção prioritária, nomeadamente: atividades no âmbito do projeto “Marias & Maneis”, no Bairro dos Navegadores, o evento “Isso é Psicológico” enquadrado no projeto “APAV no Bairro dos Navegadores”; a participação dos projetos “Novos Horizontes - Orquestra do Bairro dos Navegadores”, “APAV no Bairro dos Navegadores” e “BairroEncena” na Festa de Nossa Senhora da Paz, no Bairro dos Navegadores; a participação de atletas do projeto “Oeiras tem Kick” no “ISKA WorldChampionship”, na Alemanha, bem como a participação de diversos projetos promovidos pelo Contrato Local de Segurança de Oeiras no “Dia da Tolerância” da Escola Sophia de Mello Breyner, em Carnaxide. -----

----- Um. Projeto “Marias & Maneis” - Bairro dos Navegadores-----

----- No âmbito do Contrato Local de Segurança, encontra-se a ser desenvolvido o projeto

“Marias & Maneis”, no Bairro dos Navegadores, o qual se enquadra nos seguintes eixos de intervenção do CLS: Eixo um - Combater as Vulnerabilidades Sociais: Novas Soluções para o Combate à Pobreza e Exclusão Social; Eixo cinco - Quebrar Fronteiras e Promover a Coesão Socio Territorial: Novas Imagens e Identidades da Comunidade e Eixo oito - Promoção da Cidadania e da Igualdade de Género. -----

-----O Projeto “Marias & Maneis” surge da identificação da necessidade de criar uma resposta de apoio à população sénior de forma a promover a participação ativa através de espaços de diálogo, cooperação e partilha entre os vários atores; apoiar/apostar nas potencialidades e particularidades das pessoas idosas; -----

-----Facilitar o contacto com contextos e recursos externos ao bairro; e fomentar relações de parceria entre atores locais (DGSH, PSP, projetos CLS, outros).-----

-----Um ponto um - Atividades dinamizadas, em parceria, com o Projeto “Educar para Cuidar” -----

-----No âmbito do projeto “Marias & Maneis”, no Bairro dos Navegadores, foram realizadas atividades, em parceria com o projeto “Educar para Cuidar” desenvolvido pela Associação Quercus, enquadrado na candidatura do Município de Oeiras ao PRR e promovido no âmbito do CLS.-----

-----Numa das sessões foram abordadas questões relacionadas com o Ambiente e Reciclagem, bem como a importância da mesma para o bem-estar do ser humano, restantes seres vivos e natureza, nomeadamente para os oceanos. Foi possível verificar que grande parte dos participantes do projeto “Marias & Maneis” já tem hábitos de reciclagem e reutilização, tendo sido esclarecidas algumas dúvidas relativamente a materiais como esferovite, papel sujo e recipientes de produtos químicos, e qual o contentor mais adequado para os depositar.-----

-----Para além deste momento mais informativo e de sensibilização, foram elaborados vasos com materiais reciclados para colocar plantas suculentas. No final, todos os participantes



Câmara Municipal
de Oeiras

levaram consigo um vaso, um bloco de postais com imagens de reutilização e materiais e um sabão ecológico oferecido pela Associação Quercus.-----

----- Foi, ainda, realizada uma sessão sobre Eletricidade e Energias Renováveis, na qual foram abordadas questões relacionadas com a poupança de energia, eficiência energética dos aparelhos eletrónicos e lâmpadas. Foi ainda possível esclarecer dúvidas sobre o tema e, inclusivamente, verificar através das faturas dos participantes quanto gastam e se têm tarifa social. -----

----- Um ponto dois - Sessão de Exercício Físico, em parceria, com o Projeto “Bairro Fit”

----- No âmbito do projeto “Marias & Maneis” no Bairro dos Navegadores, foi realizada uma sessão dedicada à prática de exercício físico, dinamizada pelo projeto “Bairro Fit - Ginásio Móvel”, enquadrado na candidatura do Município de Oeiras ao PRR e promovido no âmbito do CLS.-----

----- Esta sessão permitiu o contacto dos participantes do projeto “Marias & Maneis” com a prática de exercício físico, com recurso a aparelhos disponibilizados pelo ginásio móvel. Os treinadores criaram estações com exercícios mais específicos e personalizados para esta faixa etária. A atividade foi muito animada e avaliada positivamente por todos os participantes, os quais pediram a realização deste tipo de sessões com maior regularidade.-----

----- Face ao sucesso desta atividade e considerando o interesse deste público-alvo em realizar exercício físico de forma regular, o projeto “Bairro Fit”, em parceria com o projeto “Marias & Maneis”, irá integrar, no seu cronograma, uma sessão semanal, neste território, apenas dedicada à população sénior. -----

----- Assim, estas sessões tornam-se uma oportunidade para manter o grupo ativo fisicamente trazendo, de igual forma, benefícios para a sua saúde mental e física. -----

----- Dois. Projeto “APAV no Bairro dos Navegadores” - Evento “Isso é Psicológico” -----

----- No dia nove de novembro, foi realizado o evento “Isso é Psicológico”, dinamizado

pela Betweien e enquadrado no projeto “APAV no Bairro dos Navegadores”. O Projeto “APAV no Bairro dos Navegadores” é promovido pelo Município de Oeiras, no âmbito do Contrato Local de Segurança e visa acompanhar vítimas de crime e trabalhar ao nível da prevenção primária junto das crianças, jovens e comunidade em geral, através do desenvolvimento de eventos e ações de sensibilização. -----

-----Este evento destinou-se a noventa alunos do Ensino Secundário e Profissional da Escola Aquilino Ribeiro, Porto Salvo, e procurou dotar os jovens de ferramentas de promoção e prevenção da Saúde Mental, que ampliem o conhecimento e a sua perceção sobre este tema, de forma individual ou coletiva, motivando-os para um comportamento proativo. -----

-----Este evento contou com a presença da Equipa Técnica do Contrato Local de Segurança de Oeiras, de técnicos da Divisão da Coesão Social, nomeadamente da Equipa da Igualdade, doutora Carla Martingo e doutora Cristina Ribeiro e do chefe da Unidade da Juventude, doutor Bruno Baptista do Departamento de Desenvolvimento Social e, do chefe da Unidade de Inovação e Projetos Especiais do Departamento de Educação, doutor Emanuel Pereira. ---- -----

-----O evento foi avaliado, através de um questionário de satisfação, de forma positiva por todos os alunos que participaram. Partilha-se, de seguida, alguns testemunhos de alunos que demonstram interesse e gosto pelo tema abordado, recordando que a prevenção da saúde mental é um tema crucial para todos os jovens e comunidade em geral: -----

-----“São ações que consolidam o facto de que a saúde mental não é tabu” -----

-----“Foi uma boa oportunidade para ouvir um pouco e pensar sobre” -----

-----“Devia haver mais eventos sobre este tema” -----

-----“Nada a melhorar, muito bom” -----

-----“Uma experiência incrível” -----

-----“Gostei muito” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Fantástico”-----

----- Três. Festa de Nossa Senhora da Paz - Bairro dos Navegadores / Participação do Projeto “Novos Horizontes - Orquestra do Bairro dos Navegadores”, do projeto “APAV no Bairro dos Navegadores” e do projeto “Bairro EnCena”-----

----- No âmbito das comemorações da Festa da Nossa Senhora da Paz, do Bairro dos Navegadores, três dos projetos promovidos pelo CLS de Oeiras participaram na dinamização de atividades, nomeadamente: -----

----- O projeto “APAV no Bairro dos Navegadores”, que divulgou os serviços e ações realizadas a toda a comunidade proporcionando, simultaneamente, um momento lúdico para as crianças; -- -----

----- O projeto “Novos Horizontes - Orquestra do Bairro dos Navegadores”, que apresentou um espetáculo para toda a comunidade, através do qual foi possível demonstrar os dotes dos seus participantes, muitos deles residentes no bairro, bem como divulgar o projeto a outras crianças e jovens; -----

----- A responsável pelo projeto “Bairro EnCena”, Valéria Carvalho, em conjunto com um dos residentes e beneficiário do projeto, realizou um concerto para toda a comunidade, que permitiu, também, dar a conhecer o projeto à comunidade. -----

----- Estes momentos de envolvimento e partilha com a comunidade são essenciais para estreitar laços de confiança e divulgar o trabalho realizado pelos diferentes projetos, tornando-se benéficos para todas as faixas etárias.-----

----- Quatro. Projeto “Oeiras tem Kick” no “ISKA WorldChampionship”, em Munique, Alemanha- -----

----- No âmbito da participação dos atletas do projeto “Oeiras tem Kick” no estágio da Federação Portuguesa de Muaythai e Kickboxing, quatro crianças e jovens residentes no empreendimento municipal do Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, foram convocados para

integrarem a comitiva da Federação que participou no “ISKA WorldChampionship”, em Munique, Alemanha. A participação destes atletas foi garantida através de um apoio financeiro do Município, atribuído à KMT - Associação Moreira Team. -----

-----Assim, entre os dias dezassete e vinte e dois de outubro, estes quatro atletas viajaram até Munique, na companhia do responsável pelo projeto, o treinador Élson Moreira, e puderam participar no referido evento desportivo. -----

-----Os atletas obtiveram as seguintes classificações: duas atletas ficaram em terceiro lugar nas suas categorias, um atleta conquistou o oitavo lugar e o outro ficou classificado em nono lugar. -----

-----Cinco. “Dia da Tolerância” da Escola Sophia de Mello Breyner, em Carnaxide | Participação de Projetos promovidos no âmbito do CLS de Oeiras -----

-----No dia dezasseis de novembro foi realizado o “Dia da Tolerância” na Escola Sophia de Mello Breyner, em Carnaxide, no qual participaram vários projetos promovidos no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras, através da dinamização de atividades para as crianças e jovens, nomeadamente: -----

-----O Projeto “Up - Pequenos Gigantes”, que dinamizou um jogo sobre Literacia Financeira, proporcionando às crianças e jovens uma reflexão e aprendizagem sobre o tema de forma lúdica e interativa; -----

-----O Projeto “Família” que desenvolveu um espaço de partilha e discussão sobre “como fazer crescer a paz na família”; -----

-----O Projeto “Futsal para Todos”, que dinamizou treinos personalizados para as crianças e jovens; -----

-----O Projeto “Bairro Fit” que organizou estações de prática de exercício físico ao ar livre, com recurso a máquinas e outros instrumentos, proporcionando um momento ativo e dinâmico.-- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Para além destas atividades, foram ainda dinamizadas outras atividades desportivas, lúdicas e culturais que envolveram toda a comunidade educativa, como treinos de andebol, boxe, boutique de roupa, contador de histórias e a apresentação da Orquestra Geração. -----

----- À consideração superior,-----

----- Oeiras, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três-----

----- Os técnicos superiores,-----

----- Ana Margarida Simão-----

----- Ana Rita Lopes-----

----- Sara Comparada” -----

----- Tenho aqui o Destaque Estatístico vinte e seis - Deslocações diárias da população residente em Oeiras em dois mil e vinte e um.-----

----- Um aspeto interessante que passa despercebido tem a ver com as deslocações diárias da população residente em Oeiras e não deixa de ser interessante porque o grupo que mais fala das alterações climáticas e sustentabilidade, ontem na Assembleia municipal votou contra a adesão da Câmara a uma Rede das Cidades e Vilas que Caminham, com o argumento que havia muitas dificuldades das pessoas que caminham no Concelho, apesar de termos o Passeio Marítimo que é o maior espaço de caminhantes do País, não há outro que se conheça onde circule tanta gente a pé, a Quinta de Cima é um espaço ótimo para passear, a Serra de Carnaxide com os seus trilhos, o Parque dos Poetas, as Piscinas do Jamor, as piscinas e as ciclovias que temos construído, o passeio e a ciclovia que já está em construção de Vila Fria a Leceia, que depois irá ao Taguspark e dali até ao Lagoas Park e dali até à Quinta da Fonte, mas, segundo aquele grupo esta adesão é programática, a Câmara Municipal de Oeiras, à semelhança de outras Câmaras Municipais, aderem ao Programa uma Rede das Cidades e Vilas que Caminham. -----

----- Há todo um trabalho a fazer de acordo com os estatutos dessa Associação. -----

----- No entanto, votaram contra.-----

-----Vou passar a ler trechos que considero relevantes. -----

-----Pretende-se dar resposta, entre outras, às seguintes questões: -----

-----Qual a duração média das deslocações diárias da população residente em Oeiras? ----

-----Qual a duração média das deslocações diárias em transporte individual? E em transporte coletivo?-----

-----Qual a taxa de atração de emprego de Oeiras? -----

-----Que população entra em Oeiras para trabalhar? E para estudar? -----

-----Que população sai de Oeiras para trabalhar? E para estudar?-----

-----Qual o meio de transporte utilizado pela população residente em Oeiras, para o seu local de trabalho ou estudo?-----

-----Qual o município da AML onde há mais e onde há menos pessoas a estudar no município de residência ou noutra? -----

-----Isto não é da Câmara Municipal de Oeiras, isto é uma estatística do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Falamos dos dados relativos ao Município de Oeiras na Área Metropolitana de Lisboa da qual faz parte e sempre que possível comparação com os dados nacionais. -----

-----Os resultados sugerem um alargamento do âmbito territorial das mobilidades por motivos de trabalho: a proporção da população empregada num município distinto da residência aumentou no País (trinta e quatro vírgula um por cento em dois mil e vinte e um e trinta e dois vírgula oito por cento em dois mil e onze) e na generalidade das NUTS Três.-----

-----Em quarenta municípios, o número de empregados era superior à população residente empregada, destacando-se Lisboa e Porto. -----

-----Moita, Seixal e Odivelas apresentaram um nível de emprego correspondente a menos de metade da população residente empregada. -----

-----Em dois mil e vinte e um (tal como em dois mil e onze), em todas as NUTS Três,



Câmara Municipal
de Oeiras

mais de metade da população residente empregada utilizava o automóvel ligeiro como principal meio de transporte para as deslocações casa trabalho, verificando-se um aumento do peso relativo deste meio de transporte em todas as sub-regiões do País.-----

----- A população residente empregada que utilizava o automóvel ligeiro no trajeto casa trabalho demorava em média dezoito vírgula oito minutos, enquanto a população empregada que recorria ao transporte coletivo despendia quarenta e três vírgula cinco minutos.-----

----- A duração média das deslocações diárias da população residente em Oeiras é de vinte e três vírgula setenta e três minutos. Recorde-se que em dois mil e onze era de vinte e cinco vírgula quarenta e nove minutos. (Redução de dois minutos)-----

----- A população residente em Oeiras, empregada ou estudante que utilizava o transporte coletivo demorava em média quarenta e quatro vírgula setenta e oito minutos, enquanto a população que recorria ao transporte individual despendia vinte vírgula trinta e seis minutos.-----

----- Em dois mil e vinte e um, no Município de Oeiras uma percentagem de catorze vírgula um por cento dos seus residentes deslocava-se a pé para o seu local de trabalho ou estudo. Recorde-se que em dois mil e onze esta proporção era de doze por cento, o que significa que há um aumento de deslocações a pé. (Aumento de dois vírgula um por cento de aumento de pessoas que circulam a pé no Concelho e esses dados têm uma leitura)-----

----- Oeiras está no conjunto dos três municípios portugueses onde entravam mais trabalhadores vindos de outros municípios, conforme dados do quadro abaixo: -----

----- Lisboa trezentos e vinte e dois mil; -----

----- Porto cento e dezanove mil; -----

----- Oeiras cinquenta e dois mil.-----

----- Atendendo ao modo de transporte da população empregada e que é residente em Oeiras, verifica-se que a maioria, mais precisamente sessenta e nove por cento deslocava-se em automóvel para o seu local de trabalho.-----

-----Em dois mil e vinte e um, os municípios com maior capacidade relativa para atrair população empregada - em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros municípios - situavam-se na Área Metropolitana de Lisboa:-----

-----Lisboa sessenta e três vírgula seis por cento, Oeiras sessenta e um vírgula seis por cento, Alcochete cinquenta e seis vírgula sete por cento, Palmela cinquenta e quatro vírgula oito por cento, Amadora cinquenta e um vírgula dois por cento. -----

-----Ou seja, sessenta e um vírgula seis por cento da população empregada em Oeiras, reside noutros municípios.-----

-----Oeiras está entre o conjunto de municípios com percentagens acima dos cinquenta tanto na taxa de atração de trabalhadores como na taxa de repulsão (que mede a proporção de população residente empregada de cada município que saía para outro município para trabalhar), o que confirma que Oeiras apresenta um mercado de trabalho dinâmico.-----

-----Em Oeiras e em mais três municípios da AML (Cascais, Setúbal e Lisboa) a população residente empregada, nas suas deslocações casa-trabalho, demorava valores inferiores a vinte e cinco minutos, mas acima da média nacional (vinte vírgula sete). A média da AML era de vinte e cinco vírgula nove minutos, portanto acima do registado para o País. -----

-----Em dois mil e vinte e um, na Área Metropolitana de Lisboa, depois do Município de Lisboa, era Oeiras o que apresentava o mais elevado índice de polarização de emprego, entendido este como o “Quociente entre a população empregada numa determinada unidade territorial e a população aí residente e empregada”.-----

-----Na altura dos Censos dois mil e vinte e um, sessenta e dois por cento da população residente em Oeiras que se encontrava na condição de estudante, estudava num estabelecimento de ensino localizado em Oeiras. Para outro município da região de Lisboa (AML) deslocava-se para estudar, trinta e seis por cento dos estudantes.-----

-----NA AML, qual o município onde as pessoas demoram mais minutos, em média, a



Câmara Municipal
de Oeiras

chegar ao local de trabalho ou de estudo? E onde demoram menos?-----
----- Primeiro - Barreiro com trinta e dois vírgula trinta e cinco minutos; -----
----- Décimo oitavo - Lisboa com vinte e dois vírgula vinte e seis minutos -----
----- O Município de Oeiras surge neste “rank” na décima sexta posição, com vinte e três
vírgula setenta e três minutos.-----
----- Vejamos, com maior detalhe os dados relativos às deslocações diárias: -----
----- A duração média das deslocações diárias da população residente em Oeiras tem
vindo a reduzir-se, assim de trinta e quatro vírgula dezoito minutos em mil novecentos e noventa
e um passou para vinte e três vírgula setenta e três minutos em dois mil e vinte e um. (Menos
onze minutos)-----
----- Quem utiliza o transporte individual utiliza em média vinte vírgula trinta e seis
minutos e quem utiliza o transporte coletivo gasta quarenta e quatro vírgula setenta e oito
minutos. -- -----
----- Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente
empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por Local de residência à data
dos Censos (PT e por município da AML); dois mil e vinte e um: -----
----- Oeiras - vinte vírgula trinta e seis minutos; -----
----- AML - vinte e um vírgula um; -----
----- Alcochete - vinte e um vírgula nove; -----
----- Almada - vinte e dois vírgula oitenta e três; -----
----- Amadora - dezanove vírgula quarenta e nove; -----
----- Barreiro - vinte e dois vírgula trinta e sete; -----
----- Cascais - vinte vírgula trinta e nove; -----
----- Lisboa - dezanove vírgula sessenta e quatro; -----
----- Loures - vinte vírgula cinquenta e dois; -----

-----Mafra - vinte e dois vírgula cinquenta e sete; -----
-----Moita - vinte e um vírgula setenta e nove; -----
-----Montijo - vinte e um vírgula dezasseis; -----
-----Odivelas - vinte vírgula trinta e três;-----
-----Palmela - vinte e um vírgula sessenta e um;-----
-----Seixal - vinte e dois vírgula cinquenta;-----
-----Sesimbra - vinte e três vírgula doze;-----
-----Setúbal - vinte vírgula dez;-----
-----Sintra - vinte e um vírgula cinquenta e quatro;-----
-----Vila Franca de Xira - vinte e dois vírgula cinquenta e um.-----

-----Em dois mil e vinte e um, os municípios com maior capacidade relativa para atrair população empregada - em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros municípios - situavam-se na Área Metropolitana de Lisboa:-----

-----Lisboa sessenta e três vírgula seis por cento;-----
-----Oeiras sessenta e um vírgula seis por cento;-----
-----Alcochete cinquenta e seis vírgula sete por cento;-----
-----Palmela cinquenta e quatro vírgula oito por cento;-----
-----Amadora cinquenta e um vírgula dois por cento.-----

-----Nas outras unidades territoriais, temos a seguinte situação:-----
-----Na Área Metropolitana do Porto: Porto sessenta e seis vírgula quatro por cento, São João da Madeira sessenta e cinco vírgula um por cento e Maia cinquenta e sete vírgula três por cento.-----

-----Em dois mil e vinte e um, na Área Metropolitana de Lisboa, depois do Município de Lisboa, era Oeiras o que apresentava o mais elevado índice de polarização de emprego.-----

-----Duração média das deslocações diárias da população residente por município da



Câmara Municipal
de Oeiras

AML, Oeiras ocupa a terceira posição, há quinze municípios que demoram mais tempo.-----

----- Modo pedonal. -----

----- Em dois mil e vinte e um, no Município de Oeiras uma percentagem de catorze vírgula um por cento dos seus residentes deslocava-se a pé para o seu local de trabalho ou estudo.

Recorde-se que em dois mil e onze esta proporção era de doze por cento, o que significa que há um aumento de deslocações a pé.-----

----- Na AML, eram os municípios de Lisboa vinte vírgula sete por cento, da Moita vinte por cento e de Setúbal vinte vírgula dois por cento que apresentavam as percentagens mais elevadas neste indicador.-----

----- Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (percentagem) por Local de residência (PT e por município da AML) em dois mil e vinte e um, com menos do que Oeiras temos Mafra e Odivelas.-----

----- Na AML - Local de trabalho ou estudo em dois mil e vinte e um, Oeiras ocupa o quarto lugar com noventa e sete mil duzentos e quarenta e três, em primeiro lugar está Lisboa com duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sete, em segundo lugar Sintra com duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e em terceiro Loures com cento e catorze mil trezentos e vinte e três.-----

----- Na AML - População que entra e sai habitualmente do Concelho em dois mil e vinte e um, aqui a diferença é extraordinária porque Lisboa tem trezentas e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois, enquanto que Oeiras tem cinquenta e oito mil e oitenta e sete, e o mais próximo de Oeiras é Sintra com trinta mil trezentos e trinta e quatro.-----

----- Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) percentagem) por Local de residência ou destino (Município da AML) em dois mil e vinte e um Oeiras tem vinte e nove vírgula vinte e cinco por cento. -----

----- Proporção da população residente que entra na unidade territorial (movimentos

pendulares) percentagem) por Local de residência ou destino (Município da AML) em dois mil e vinte e um, Lisboa tem setenta e quatro vírgula noventa e oito por cento, seguindo-se Oeiras com trinta e cinco vírgula onze por cento e o mais próximo de Oeiras Palmela com vinte e sete vírgula trinta e nove por cento, Alcochete com vinte e seis vírgula trinta e seis por cento a Amadora com dezoito vírgula treze por cento e Cascais com treze vírgula cinquenta e cinco por cento. -----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Também eu desejo um bom ano a todos, a toda a comunidade municipal, nas suas diferentes organizações, sendo certo que dois mil e vinte e quatro será sem dúvida, um ano melhor, não porque eu desejo, porque não basta o desejo, nem basta a esperança, mas porque todos vamos trabalhar para que assim aconteça, porque se não se trabalhar o ano não será melhor e, portanto, desde sempre que a minha visão é justamente essa.-----

-----E começaria pela questão do ambiente. -----

-----Oeiras está há muitos anos no top dez dos Municípios, mais considerados ao nível da defesa do ambiente e naturalmente que a defesa do ambiente nunca pode ser vista contra as pessoas, como é lógico. -----

-----O problema é que há, a propósito das alterações climáticas, algum histerismo fundamentalista de um lado e o negacionismo do outro lado, eu estou no meio, o que é que isto quer dizer? -----

-----Sou daqueles que trabalho para minimizar as alterações. Não é com retórica, não é com discursos que se resolvem os problemas das alterações climáticas, não é com medo às pessoas, não é falar no apocalipse, que o mundo vai acabar, não, é com realizações concretas que se resolvem os problemas da mitigação, das alterações. -----

-----São muitos os atores no terreno que podem contribuir para mitigar as alterações



Câmara Municipal
de Oeiras

climáticas. -----

----- Os Estados, as empresas e muito particularmente as empresas mais poluentes, as empresas petrolíferas, as empresas industriais, adaptando-se à necessidade da defesa do ambiente e do planeta.-----

----- Desde sempre me pautei por ir nesse sentido e é essa a razão, porque Oeiras teve muito cedo as melhores práticas na área de recolha do lixo, do transporte, do tratamento, da recolha seletiva, da reciclagem, por isso muito cedo trabalhámos no sentido da despoluição das ribeiras, e o habitat mudou radicalmente, as linhas de água de esgoto transformaram-se em espaços aprazíveis, quer da fauna, quer da flora, basta olhar para as nossas ribeiras e ver as galinhas de água, os patos bravos e por aí fora, para além, naturalmente, das espécies pixídulas que começam a abundar nas nossas ribeiras.-----

----- Por outro lado, Oeiras é hoje um dos Municípios em Portugal com um espaço arborizado em termos de espaço urbano dos melhores a nível nacional. Oeiras é dos Municípios, que nos últimos trinta anos mais árvores tem plantado em espaço urbano e essa é a razão, porque na realidade, justamente, porque temos políticas sustentadas na área do ambiente, somos objeto de prémios das mais diversas entidades na área do ambiente, da sustentabilidade e das alterações climáticas. -----

----- Aliás, não será por acaso que nos dezassete objetivos do desenvolvimento sustentável, em treze, Oeiras é o primeiro na Área Metropolitana de Lisboa, por isso, alguma retórica que ouvimos, devo dizer que considero absolutamente desonesto politicamente e repugna-me que se insista que o Presidente da Câmara de Oeiras pretende afetar solos da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Eu desafio quem quer que seja a mostrar algum documento, alguma transcrição oral algum discurso meu, alguma intervenção minha, em que fala da Reserva Ecológica Nacional como espaço que possa ser afetado. -----

-----Não têm autoridade moral, nem honestidade política, quem continua a dizer que o Presidente da Câmara pretende desafetar Reserva Ecológica Nacional e, portanto, se há um mínimo de honestidade em quem faz essa afirmação, devem dizer onde é que está escrito, onde e qual foi a afirmação, quando, onde é que ela está que eu tenha falado de uma Reserva Ecológica Nacional, eu sempre disse e continuo a dizer que desafetar a Reserva Agrícola, aquilo que é necessário, naturalmente, para resolver os problemas de habitação que o País tem, sou um defensor disso e não escondo, portanto, assumo-o publicamente e vamos conseguindo algumas vitórias, por exemplo, foi alterada já a Lei dos Solos, a permitir a construção em solo rústico e não tenho dúvidas que isso se deve muito ao combate que nós desenvolvemos nos últimos anos e, por isso mesmo é possível hoje construir em terrenos rústicos, de maneira que nós estamos a fazer o levantamento de quais são os terrenos rústicos do Concelho, ver qual é a sua direção e capacidade para podermos reformular o nosso programa de habitação. -----

-----Repito que me repugna, rejeito, qualquer declaração de quem quer que seja, que coloquem na minha palavra coisas que nunca disse e, portanto, é demagogia pura e realmente as entidades mais perigosas, as pessoas mais perigosas, são, de facto, os demagogos, a demagogia é inquinadora daquilo que são os valores da democracia.-----

-----Agora que andamos todos a discutir o Dia da Democracia, que louvamos o Dia da Democracia, louvamos o Dia da Democracia, mas, ao mesmo tempo, demagogicamente, procurou-se colocar etiquetas ao Presidente da Câmara dizendo que está contra a Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Gostaria que me dissessem onde é que isso está. -----

-----Em respeito ao ambiente, eu remeteria, porque por mero acaso ouvi hoje, num “podcast”, o arquiteto Rodrigo Dias na conversa desviada. -----

-----Muitos de vós não conhece o arquiteto Rodrigo Dias, foi um dos primeiros arquitetos paisagistas do nosso País, da escola de Gonçalo Ribeiro Telles e do Francisco Caldeira Cabral,



Câmara Municipal
de Oeiras

foi Técnico, Dirigente desta Câmara, durante mais de trinta anos, ainda era daqueles que era engenheiro agrónomo e fez o curso em Évora quando nasceu o curso de arquitetura paisagística e, portanto, Oeiras foi dos primeiros Municípios em Portugal, aliás, a seguir a Lisboa e Porto, a ter arquitetos paisagistas nos seus quadros e ainda hoje, provavelmente, é o Município que tem mais arquitetos paisagistas para além de Lisboa e do Porto, não é por acaso e remetia para esse “podcast”, em que ele faz um pouco a história do que foi o desenvolvimento dos Serviços de Planeamento, aliás, começou nos Serviços de Urbanização e Obras deste Concelho, passando para os Serviços de Planeamento, enquanto estrutura informal de Planeamento, passando para a criação da Divisão de Planeamento e mais tarde o Departamento do Planeamento e mais tarde a Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo, e aí ele fala no que eram as competências dos municípios até mil novecentos oitenta e nove/mil novecentos e noventa e quatro com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal. -----

----- Eu estou farto de dizer isto, mas não há nada como um técnico que viveu esse problema, referir essas questões.-----

----- Na verdade, os Municípios até mil novecentos noventa e quatro não tinham competências de planeamento urbano, as competências eram da chamada DGERU - Direção Geral de Edificações e Reestruturação Urbana e só a partir dos Planos Diretores Municipais é que os Municípios passaram a ter essa competência.-----

----- É interessante que ele fale justamente no famoso, hoje, Parque dos Cisnes, em Miraflores, onde diz que realmente as negociações que ocorreram, e não foi comigo, porque eu sou eleito em dezembro de oitenta e cinco, que foram as negociações entre mil novecentos e oitenta e dois e mil novecentos e oitenta e cinco, com a DGERU e a Secretaria de Estado da Habitação, na altura, para proceder à alteração do chamado Plano de Pormenor do Vale de Algés, onde diz com todas as letras que onde hoje é o parque urbano estavam previstas torres rigorosamente iguais às do outro lado da margem esquerda da Ribeira, onde não estava previsto

um terreno para uma escola, não estava previsto terreno para os Bombeiros, não estava previsto terreno para qualquer equipamento.-----

-----Um plano absolutamente aprovado pelo Estado, pela Administração Central sem qualquer intervenção da Câmara Municipal, portanto, recomendo que vejam o “podcast”, porque num Estado de Direito e isto não é só retórica é preciso história. -----

-----É preciso conhecer a história de um Concelho. Saber qual foi a sua evolução. E, portanto, vir com retórica falar de ambiente e dizer que o Município de Oeiras não é um município de ambiente, quando é assim considerado por todo o País, aliás, não há Município em Portugal que não considere Oeiras como um exemplo, e é isso que está plasmado em todos os prémios que recebemos e em todos os indicadores de desenvolvimento económico, social e ambiental do nosso País, mas há quem queira contrariar as estatísticas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente falou há pouco da numa reunião que houve há dias com todos os Dirigentes da Câmara, não sei se alguma Câmara Municipal do País faz isto, quando nós organizamos uma reunião com sessenta Dirigentes da Câmara Municipal para os sensibilizar para as questões da sustentabilidade e da necessidade de em todas as decisões, em todas as propostas que se fazem ter em consideração os impactos de natureza ambiental, económico e social das decisões da Câmara Municipal, naturalmente, porque entendemos que a questão da sustentabilidade e do combate às alterações climáticas, não é uma questão sectorial é uma questão transversal e, por isso, desde a área financeira, a área ambiental, propriamente dita, todos devem estar sensibilizados e empenhados neste combate.-----

-----Essa foi a razão porque têm havido reuniões sectoriais nos últimos anos entre o Gabinete de Inteligência Territorial e as diferentes unidades orgânicas da Câmara, mas procuramos ir cada vez mais longe e são debates, análises, sensibilizações que fazemos fora da retórica, fora da praça pública, mas queremos que se traduza em resultados concretos e a nós o que nos compete é intervir no território e na comunidade num sentido positivo de maneira a criar



Câmara Municipal
de Oeiras

as melhores condições do ponto de vista ambiental e que, naturalmente, visa a sustentabilidade de todas as nossas decisões. -----

----- - No que diz respeito à questão da pedreira no Casal das Chocas, está em fase de recuperação, penso que até ao final do mês, ficará concluído, está-se a seguir o guião ajustado com a CCDR Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- Sei que já se iniciaram as plantações, e houve mesmo o cuidado de escolher árvores que já não são propriamente árvores florestais de vinte centímetros, são árvores, muitas delas já com mais de um metro/dois metros e até três metros, numa diversidade desde o choupo, o freixo, o zambujeiro, o pinheiro, o azevinho, enfim, uma quantidade e uma diversidade extraordinária de árvores que já estão ali plantadas e que irá ser continuada essa plantação agora com espécies florestais, e julgo que até ao fim do mês a situação ficará concluída e de acordo com o acordado com a CCDR. -----

----- - Construção na Serra de Carnaxide, não faço a mínima ideia. Vamos averiguar, porque na Serra de Carnaxide não há construções, com certeza.-----

----- Foi referido ontem que havia uma construção na Estrada do Canas, vamos averiguar.

----- - Relativamente à questão das cheias, também não percebo, o Senhor Vereador Armando Soares tem dado em todas as reuniões, toda a informação relativamente a essa questão.

----- Relativamente aos comerciantes, o assunto já foi encerrado, foram indemnizados todos aqueles que se candidataram. -----

----- Relativamente às famílias, digamos assim, alojamentos, é um processo que ainda não está concluído, mas que em breve virá aqui à Câmara, porque foi feito um levantamento muito exaustivo e rigoroso relativamente às famílias que, eventualmente, podem ser realojadas pela Câmara, vai depender se querem ser realojadas ou não e, depois, eventualmente, a Câmara pode chegar à conclusão que uma cave não pode ser ocupada, e se não pode ser ocupada como é que se vai resolver esse problema com o proprietário da casa, portanto, tudo isso está a ser devidamente

analisado.-----

----- - Relativamente ao Dia da Democracia, a única coisa que tenho a dizer é que nós não somos manipuladores, nem das pessoas, nem de impingir ideias a quem quer que seja, o Município de Oeiras envolveu-se neste processo disponibilizando a logística adequada, mas não é ao Município que compete neste processo fazer convites a quem quer que seja. -----

-----Foram as pessoas que a Associação Sedes, entendeu convidar e porque nós não estamos aqui a controlar o que a Associação Sedes anda a fazer, provavelmente até terão convidado pessoas que não aceitaram, nem toda a gente terá aceite, aqueles que vieram são aqueles que foram convidados e aceitaram, eventualmente, poderá haver outras pessoas que terão sido convidadas e não aceitaram. -----

-----Não compete à Câmara Municipal intervir nessa matéria. -----

-----Quando for uma organização da exclusiva responsabilidade da Câmara, cá estaremos para o fazer.” -----

15 - PROPOSTA Nº. 1142/23 - GMA - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024-2025, DA PARQUES TEJO E.M. - COM O PARECER DO FISCAL ÚNICO: -----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

16 - PROPOSTA Nº. 1152/23 - DHM - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR): -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Parece-nos uma proposta adequada dentro daquilo que nós já temos vindo a defender, nomeadamente aqui nesta Câmara, ou seja, o Município investir, não apenas na construção de nova habitação pública, mas também na aquisição de habitações existentes no



Câmara Municipal
de Oeiras

mercado para depois as arrendar a valores abaixo dos valores que são elevadíssimos praticados no mercado privado e em Oeiras que tem preços bastante elevados, neste caso, aproveitando e bem uma candidatura ao PRR. -----

----- Diz a proposta: “...tendo em conta o curto período de tempo proporcionado pelo PRR até meados de dois mil e vinte e seis, a escassez ou a inexistência de terrenos municipais...”, aí não concordamos, porque eles existem e até foram alienados, “...para a construção de mais habitação de custos controlados a solução mais adequada dentro dos financiamentos disponibilizados pelo Primeiro Direito, PRR é de adquirir habitações no mercado privado atribuindo-as em regime de renda reduzida face às rendas do mercado...”-----

----- Concordamos, como já disse, mas é importante esclarecer algumas questões que não me parecem esclarecidas na proposta, desde logo, saber que valores estão previstos alocar a esta OPA, na proposta não se refere que valores estão previstos, nem sequer há uma ordem de grandeza, embora a Câmara Municipal de Oeiras admita vir a ter ainda outras iniciativas, no âmbito dos financiamentos disponibilizados pelo Primeiro Direito, a exclusão de edifícios antigos e de fogos antigos, quanto a nós permitiria beneficiar a reabilitação urbana e conseguir custos médios inferiores, mas gostaríamos de perceber que custos é que estamos a falar.-----

----- Globalmente parece-nos uma medida positiva, consideramo-la positiva e vai ao encontro daquilo que defendemos e que pode ter grande impacto na resolução de problemas a população com condições de acesso à habitação muito difíceis.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

----- “Com o devido respeito, eu voto esta proposta, mas voto contrariado.-----

----- Esta é uma proposta asnática, mas nós vivemos num mundo político asnático, em que temos que o fazer porque estas são as regras do jogo.-----

----- Ora, isto só é possível fazer porque estamos a cumprir a lei, estamos a cumprir o que decorre da política definida pelo Governo também para a aquisição da habitação, de modo a ser

disponibilizada à população carenciada ou da classe média sem rendimento para aceder ao mercado normal, mas que só é possível ser feito quando se está a fazer com o dinheiro dos outros, porque se fosse com o nosso dinheiro nós não decidiríamos assim, nós na nossa vida particular não decidimos desta forma. -----

-----Por alguma razão, e eu tenho acompanhado publicamente o Senhor Presidente e até já escrevi sobre isso, tem falado tanto da necessidade de disponibilização de solos para se poder construir. -- -----

-----Ora, quando nós podemos obter solos que não têm uso e não vão ter utilização em espaço urbano, iminente urbano, que não o da construção da cidade, podemos obtê-los a valores próximos dos cem, ou cento e cinquenta euros o metro quadrado, podemos construir até por mil e quinhentos euros o metro quadrado, podíamos estar a fazer a mil e seiscentos euros o metro quadrado, estamos a adquirir até ao valor da mediana do Concelho. -----

-----O que está a acontecer, mais uma vez, é nós estarmos a brincar numa sigla em inglês “OPM - Others People’s Money” só se consegue ter este raciocínio quando se está a fazer com o dinheiro dos outros.-----

-----Na nossa vida particular, quando nós temos as nossas decisões racionais para adquirir algum bem não tomamos decisões desta forma e eu estou a dizer isto, não é contra a proposta, o que está aqui em causa é como nós não fomos capazes de atempadamente definir políticas públicas de utilização dos solos capazes de suprir a carência de habitação que afeta todo o espaço urbano português e não se trata apenas de habitação pública em Oeiras, na região de Lisboa, Porto ou em Braga. -----

-----Ainda há pouco tempo estive numa assembleia intermunicipal em que a Vice-Presidente de Grândola me contava as casas que estão a construir, naturalmente uma gota no oceano, perto daquilo que nós estamos a construir, mas decorrente da escala e da ambição política de cada Câmara, mas já chegamos a este ponto, quem conhece os arredores de Faro, por



Câmara Municipal
de Oeiras

exemplo, sabe os bairros, particularmente junto ao aeroporto, da população carenciada onde habita na sua maioria população cigana ou emigrantes empobrecidos. -----

----- Nós não conseguimos fazer esta política de utilização do solo e de ordenamento do território, de modo a ir ao encontro das necessidades da população, porque pretendemos viver num mundo que não existe.-----

----- Há alguns anos quando a troika interveio neste País nós devíamos ter percebido que a realidade se impõe sempre, não há volta a dar a isto, a única forma de nós contornarmos a realidade é compreendê-la e agirmos de modo inteligente e pragmático de acordo com essa realidade. - -----

----- Nós não podíamos saber que íamos ter uma carência de habitação e no lugar de termos uma política pública de utilização dos solos, andámos a empurrar com a barriga até chegarmos à situação limite em que estamos a adquirir habitação até pela mediana, a mais do dobro do que aquilo que nós estamos a construir.-----

----- A arquiteta Patrícia Costa, Diretora do Departamento de Habitação está a construir por menos de metade do que é a mediana do Concelho de Oeiras, onde está a racionalidade económica nisto?-----

----- Claro está, que quando nós não pensamos na racionalidade económica incorremos neste tipo de políticas.-----

----- Ora, quando investimos os recursos num lado, nós todos que temos discussões anuais para a elaboração das GOP e do Orçamento sabemos isso, quando investimos aqui temos que cortar em algum sítio, a manta é sempre curta, particularmente para quem tem uma ambição como a nossa em Oeiras.-----

----- Para haver recursos para adquirir pela mediana habitação para suprir as necessidades de quem não tem habitação digna, significa que nós estamos a cortar recursos em algum lugar. ---

----- Depois, quando nós olhamos para este País e percebemos que não são feitos

investimentos públicos reprodutivos essenciais para o País temos de perceber por que é que não são feitos, tem a ver com erros políticos estratégicos de falta de visão e de pragmatismo das políticas públicas, todavia, volto ao início, voto, mas voto contrariado.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** mencionou:-----

-----“Começo pelo segundo tema para depois responder ao primeiro, a questão da exclusão dos edifícios antigos e de requalificação urbana. -----

-----O problema da habitação não é um problema linear que se possa aplicar uma receita única, por isso mesmo, foi feito o diagnóstico inicial e foram identificados diversos problemas dentro da habitação que devem merecer respostas diversas em função daquilo que é o problema concreto.-----

-----O problema da requalificação urbana é um tema que a Câmara Municipal de Oeiras trata há muitos anos, promovendo a aquisição de edifícios que não tem interesse para o mercado privado, não entrando em concorrência com os privados na questão imobiliária requalificando e há muitos anos num programa um bocadinho até antecipador daquilo que é o regime da renda acessível, promoveu este regime para jovens e, portanto, é dessa forma e à custa do erário público municipal que já, se não me engano há mais de vinte anos, se tem requalificado os centros históricos e atingimos já um número muito significativo de edifícios neste regime.-----

-----Chamo a atenção para a qualidade da reabilitação que tem sido feita, a qualidade arquitetónica que tem sido feita e é exemplo disso o último edifício em Paço de Arcos, que é uma coisa fantástica. -----

-----Por que é que não se mistura requalificação com renda social? -----

-----Porque são destinos diferentes, porque a requalificação em massa no centro histórico não era possível fazer com os valores de financiamento que temos. -----

-----Por outro lado, porque temos atingido o objetivo da requalificação urbana, atingindo também o objetivo da dinamização de centros históricos num outro programa que é paralelo com



Câmara Municipal
de Oeiras

este e com destinatários diferentes.-----

----- A aquisição de casas no mercado e valores previstos, nós temos a indicação através do diagnóstico daquilo que precisamos de adquirir. -----

----- Temos depois as balizas legais que são a mediana de valor que é o máximo que podemos pagar por habitação.-----

----- O valor a adquirir será aquilo que for necessário, uma vez que esta operação está também condicionada à aprovação da candidatura PRR para o pagar e se a Senhora Vereadora for ver bem nos documentos que tem, diz-se a determinada altura, que esta operação será condicionada à aprovação de candidatura PRR para o pagar, portanto, vamos adquirir as habitações necessárias à satisfação da necessidade dos munícipes com o valor pago pelo PRR, condicionando uma coisa à outra. -----

----- Dizer também que, em termos de gestão do parque habitacional, a ideia da requalificação de edifícios e da mistura de regimes não é muito simpática para a gestão dos edifícios, porque a gestão de casas dispersas e o custo de gestão de casas dispersas depois nos anos futuros em que já não é participado por nada é encargo total da Câmara, significaria um encargo demasiado elevado, uma vez que é completamente diferente a gestão de casas dispersas, a manutenção de casas dispersas da gestão de edifícios inteiramente dedicados a regimes de habitação pública e é essa também a razão, pela qual não se misturam os regimes. -----

----- Espero ter respondido às questões da Senhora Vereadora, voltando a reiterar o mérito deste programa de aquisição, que é mais uma resposta em cumulação com muitas outras respostas que, em conjunto servirão de resposta única aos problemas de carência habitacional dos diferentes públicos carenciados deste Município.”-----

----- O **Senhor Presidente** aludiu o seguinte:-----

----- “Este é um dos temas onde indiscutivelmente a Câmara Municipal de Oeiras esteve sempre à frente do Estado, mas de há muitos anos.-----

-----Quando o PER - Plano Especial de Realojamento nasceu em mil novecentos e noventa e três, já nós tínhamos mil e oitocentas casas construídas de acordo com o regime de financiamento que havia na época, aliás, era Oeiras e Lisboa que faziam habitação nessa altura, era o Presidente da Câmara de Lisboa o engenheiro Krus Abecasis, tínhamos já nessa altura, uma política muito agressiva em matéria de construção de habitação pública e nunca parámos, aliás, a habitação jovem é um bom exemplo, porque é um caso único a nível nacional, não há mais nenhum Município em Portugal a fazer habitação jovem, nós fazemos há trinta anos. -----

-----Por que razão é que nós vamos a este programa?-----

-----Porque vamos aos programas todos, na verdade, aquele programa de habitação que nos permita disponibilizar mais casas e menos tempo, nós vamos lá. -----

-----Agora, eu estou de acordo com o que o Vice-Presidente referiu, nós só vamos lá porque não somos tolos, porque este programa de aquisição nos moldes em que estamos aqui a propor surge porque a maioria dos municípios portugueses, ao contrário do que acontece com Oeiras, não têm capacidade, não têm condições para fazer construção dentro do prazo estabelecido no âmbito do PRR, porque é preciso fazer projetos, é preciso ter uma equipa técnica devidamente preparada, é preciso ter terrenos disponíveis, é preciso isso tudo e a maior parte dos municípios não têm essas condições, é mais fácil abrir um concurso com oferta pública de aquisição, no sentido de comprar aquilo que o mercado tiver disponível para oferecer, mas com o dobro do preços daquilo que nós construímos. -----

-----Com o dinheiro que compramos duzentas ou trezentas casas podíamos construir nós o dobro, mas a verdade, é que a nossa capacidade também é limitada e se nós temos que fazer setecentas casas financiadas pelo PRR até dois mil e vinte e seis, mas se ao mesmo tempo, através da aquisição no mercado podemos adquirir mais trezentas, quatrocentas ou quinhentas casas, gastamos mais dinheiro que não é nosso, são fundos comunitários, mas vamos servir famílias mais rapidamente, não fazia sentido que nós nos limitássemos apenas a construir só



Câmara Municipal
de Oeiras

porque é mais barato, já que há outros municípios que têm esta possibilidade de fazer este tipo de oferta, nós fazemos também, reconhecendo que do ponto de vista nacional, obviamente que não é um programa que possamos apelidar de racional, na verdade, se fosse do Orçamento Geral do Estado com certeza que não se fazia, mas como são fundos comunitários, há uma verba determinada para poder utilizar, é mais uma dimensão.-----

----- A desculpa para utilizar este programa é a rapidez. Tem justificação do ponto de vista social, porque em vez de se estar à espera para se fazer projetos que têm os trâmites que todos nós conhecemos, que são mais morosos, mais burocratas, um promotor privado pode com muito mais rapidez fazer um projeto, proceder à construção, escolher quem quer para construir ou ele próprio já é o construtor, tem a garantia de que são compradas, há aqui uma certeza por parte do promotor de que vai construir “x” casas, mas que a Câmara Municipal que as compra e não está sujeito à flutuação ou às tendências do mercado.-----

----- Há aqui vantagens e inconvenientes em termos gerais do ponto de vista financeiro, do ponto de vista social está justificado, porque se não estivesse o Governo não abria esta possibilidade, mas a nossa preferência continua a ser a construção de casas diretamente pela Câmara Municipal, temos um potencial instalado e iremos aumentar, se tivermos terrenos, não vai faltar trabalho ao Departamento de Habitação.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o lançamento de uma oferta pública de aquisição de até trezentas e cinquenta habitações, localizadas no Concelho de Oeiras, limitando o preço máximo de aquisição por metro quadrado ao valor mediano das vendas de habitações novas por metro quadrado de alojamentos familiares nos últimos doze meses, cujo último valor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística é o do segundo trimestre de dois mil e vinte e três e atinge os

quatro mil e cinquenta e quatro euros;-----

-----A OPA se circunscreva à aquisição de habitações novas em prédios totalmente dedicados evitando, assim, uma gestão mais difícil do parque municipal que advém da dispersão de habitações municipais em vários prédios e a manutenção de uma gestão de condomínio;-----

-----Os imóveis a adquirir têm de ter licença de utilização e cumprir os requisitos NZEB mais vinte por cento, conforme definido nos Requisitos de Eficiência Energética e de Necessidades de Energia Primária;-----

-----O prazo para apresentação de candidaturas seja de trinta dias a contar do dia da publicação do anúncio ou até que seja atingido o número limite de habitações a adquirir através da OPA; --- -----

-----O intervalo de tipologias se situe entre T Zero e T Quatro; -----

-----As áreas brutas mínimas das habitações a adquirir sejam as previstas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas e as áreas brutas máximas das habitações a adquirir sejam as previstas na Portaria duzentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e um, de três de dezembro; -----

-----A OPA seja preparada com a maior brevidade, considerando a proximidade do fim do prazo para a submissão de candidaturas definido; -----

-----A aquisição das habitações apresentadas pelo mercado fique condicionada à aprovação, pelo IHRU, da candidatura do Município ao financiamento não reembolsável.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e h), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho, Portaria número duzentos e trinta, de dois mil e dezoito, de dezassete de agosto, Decreto-Lei número vinte e nove-B, de dois mil e vinte e um, de quatro de maio, Portaria número cento e trinta e oito-C, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho, Decreto-Lei número trinta e oito, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de maio. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

17 - PROPOSTA Nº. 1154/23 - DMOGAH - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO INT-CMO-2023/24130 - NOVOS PREÇOS DOS PRODUTOS VILLA OEIRAS:: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado de aprovação dos novos preços dos produtos Villa Oeiras. -----

----- Nos termos o artigo trigésimo quinto, número três, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

18 - PROPOSTA Nº. 1157/23 - GATPI - NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS - RESCISÃO DE CONTRATO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Tendo em conta a óbvia importância destas respostas sociais no apoio às famílias, nomeadamente estes infantários e aquilo que eles representam, tanto na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, como na Junta de Freguesia de Porto Salvo, o PSD gostaria de questionar quais são as próximas diligências do Município após esta proposta para que seja possível a melhoria destes equipamentos tendo em conta que não haverá esta participação, vamos deixar a candidatura cair.” -----

----- Respondendo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Aguardamos novo aviso, ao que parece haverá um que participará com quarenta por cento, e se assim for, apresentamos a candidatura, que já está a ser preparada, mas dez por cento não valia a pena.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a desistência das seguintes candidaturas: -----

-----Infantário Traquinas - Custo previsto: um milhão setecentos e quarenta e dois mil setenta e quatro euros e doze cêntimos - Contrato de participação financeira: cento e noventa e um mil duzentos e quarenta e cinco euros.-----

-----Infantário Família Global - Custo previsto: um milhão setecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos - Contrato de participação financeira: noventa e sete mil quinhentos e cinquenta euros.-----

-----Infantário Pingolé - Custo previsto: um milhão quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta euros - Contrato de participação financeira: duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta euros, no intuito de se proceder à sua rescisão formalmente.-----

-----Nos termos do aviso de abertura de concurso.-----

19 - PROPOSTA N.º. 1158/23 - DDS - CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA - 3.ª. EDIÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Nos projetos anteriormente financiados referem a avaliação e os relatórios trimestrais e anuais, nós não encontramos estes relatórios, e peço que nos sejam remetidos.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou:-----

-----“Tenho ideia que esses relatórios já me foram enviados.”-----

-----A **doutora Margarida Simão** esclareceu o seguinte:-----

-----“O relatório de avaliação final, sim, mas para além disso existem os relatórios de avaliação trimestrais que as entidades enviam e que monitorizamos.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “A Senhor Vereadora pretende o relatório final, ou os trimestrais?”-----

----- Respondendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Referem os relatórios trimestrais e nós nos anexos não encontramos.” -----

----- Esclarecendo a **doutora Margarida Simões**: -----

----- “Nós apresentamos o relatório final de avaliação do projeto, mas podemos apresentar tudo.”-----

----- Acrescentando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Se puderem enviar os trimestrais, eu agradeço.”-----

----- Salientando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Enviem tudo.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à KMT - Associação Moreira Team, no valor total de trinta e quatro mil e duzentos euros, correspondendo a noventa por cento do valor total do projeto, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros:-----

----- Seis mil oitocentos e quarenta euros, após a celebração do presente protocolo, em dois mil e vinte e quatro;-----

----- Seis mil oitocentos e quarenta euros, após entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do segundo trimestre; -----

----- Seis mil oitocentos e quarenta euros, após entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do quarto trimestre;-----

----- Seis mil oitocentos e quarenta euros, após entrega e validação do Relatório de

Execução Técnica e Financeira do sexto trimestre-----

-----Seis mil oitocentos e quarenta euros, após entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do sétimo trimestre. -----

-----A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

-----A designação do técnico superior do Departamento do Desenvolvimento Social - Contrato Local de Segurança, Sara Comparada, como gestora de contrato, com a função de acompanhar a execução do Contrato-Programa. -----

-----Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto, sexto, número três e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto. -----

20 - PROPOSTA N.º 1159/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,



Câmara Municipal
de Oeiras

Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o seu despacho de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/setenta e um mil setecentos e cinquenta e nove, referente à trigésima quinta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de dois milhões quatrocentos e cinco mil cento e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

21 - PROPOSTA Nº. 1160/23 – DPOC - RATIFICAÇÃO DA 36ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o seu despacho de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/setenta e três mil e três, referente à trigésima sexta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1161/23 - DP - DESANEXAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO E DESAFETAÇÃO DE 1 PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM TALAÍDE E SUA ANEXAÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar: -----

-----Um - A desanexação de uma parcela de terreno do domínio privado municipal, sita em Talaíde, com a área de dois mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados, a qual confronta a norte e nascente com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal e a poente com Ribeira da Lage. A parcela de terreno será desanexada do terreno municipal inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil setecentos e oitenta e sete, da Freguesia de Porto Salvo; -----

-----Dois - A desanexação de uma parcela de terreno do domínio privado municipal, sita em Talaíde, com a área de cento e quarenta metros quadrados, a qual confronta a norte, sul, nascente e poente com Município de Oeiras. A parcela de terreno será desanexada do terreno municipal inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil oitocentos e vinte e dois, da Freguesia de Porto Salvo;-----

-----Três -A desanexação de uma parcela de terreno do domínio privado municipal, sita em Talaíde, com a área de duzentos e vinte e dois vírgula doze metros quadrados, a qual confronta a norte e nascente com Estrada de Talaíde, a sul com domínio público municipal e a poente com Município de Oeiras. A parcela de terreno será desanexada do terreno municipal inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e dezoito secção dezanove-vinte e seis, da Freguesia de Barcarena;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Quatro - A desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno, sita em Tercena, com a área de mil quatrocentos e vinte e sete vírgula sessenta e seis metros quadrados, a qual confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal, nascente com domínio público municipal e Município de Oeiras e a poente com Ribeira da Lage. -----

----- Cinco - A anexação das parcelas de terreno referidas nos pontos de um a quatro, resultando num lote de terreno com a área de quatro mil setecentos e catorze vírgula setenta e oito metros quadrados, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal, a nascente com Estrada de Talaíde e Município de Oeiras e a poente com Ribeira da Laje.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1162/23 - DGRU - PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU) - REMESSA À APA PARA EMISSÃO DE PARECER: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Tenho uma série de questões, desde logo, por que é que este plano de ação não tem um calendário de execução, nem uma previsão das respetivas dotações orçamentais, porque estamos a falar, não de uma estratégia, mas de um plano de ação e por isso pensaria ver um calendário de execução e a orçamentação. -----

-----Gostaria de saudar que esteja a ser trabalhado o novo regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos com alterações apresentadas na tabela três do PAPERSU, nomeadamente a definição e implementação dos sistemas “Pay as you throw”, “Save as you throw” ou “Receive as you throw” e gostaria de saber se já está a ser trabalhado e qual será o sistema adotado em Oeiras, porque são sistemas diferentes, ainda que partam de um racional semelhante. -----

-----Gostaria de saber que tecnologia de informação será posta em prática, para otimizar os circuitos de recolha, dos recursos humanos e dos materiais envolvidos.-----

-----Relativamente à gestão e separação para reciclagem saudamos o reforço com mais cinco ecocentros móveis, mas também é importante saber de onde partimos, mas gostaria de saber, porque não sei, quantos ecocentros móveis dispõe o Município atualmente. -----

-----No anexo dois, no quadro da página três, o anexo dois tem a ver com um inquérito que fizeram sobre constrangimentos na operação de recolha, não se percebe o que representa a cor castanha, temos na legenda sete constrangimentos e no gráfico de queijo estão oito cores, por isso gostaria de perceber o que é a cor castanha.”-----

-----A **doutora Sílvia Breu** esclareceu o seguinte:-----

-----“Por que é que não tem um cronograma e por que é que não tem um orçamento? -----

-----Penso que estava claro na proposta que o PAPERSU segue à risca o modelo que nos foi enviado pela Autoridade Nacional de Resíduos, a APA, e só deve dar resposta aquilo que está nesse modelo e é a isso que foi dada resposta. -----

-----Qual o sistema que vai ser adotado, se é o “PAYT”, se é o “SAYT”, se é o “RAYT”?

-----Ainda não sabemos, vamos analisar, ainda não iniciámos esse trabalho, é algo que contamos durante o próximo ano fazê-lo. -----

-----O que está ligado à tecnologia para a otimização dos circuitos e dos recursos humanos, qual é a tecnologia? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A tecnologia passa pela instalação de sensores nos equipamentos de deposição de resíduos, particularmente nos equipamentos de deposição de resíduos seletivos, que também estamos a trabalhar para que em breve possamos instalar.-----

----- Quantos ecocentros móveis existem em Oeiras?-----

----- Neste momento foram adquiridos cinco ecocentros móveis e contamos durante este ano adquirir mais cinco.-----

----- É nossa expectativa que até final de dois mil e vinte e quatro existam dez ecocentros móveis.-----

----- Estes ecocentros móveis, como o nome indica, são móveis, vão estar afetos a cada uma das Freguesias e União de Freguesias, e vão rodar numa periodicidade, à partida, de quinze dias, em cada zona, que depois vai sendo aferida dependendo do grau de utilização, porque o objetivo é que as pessoas possam ter, relativamente perto da sua morada, um local para fazerem o depósito daqueles resíduos que estão fora dos circuitos normais, estamos a falar em latas de tinta, em pilhas, em lâmpadas, lâmpadas tubulares, rolhas, livros, CD, cassetes, cabos elétricos, ou seja, os resíduos que não têm um sistema próprio.-----

----- O quadro são os monos e foi a impressão, eu peço desculpa, foi a impressão que cortou a legenda do quadro.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

----- “Quero agradecer à equipa à doutora Sofia Malha, doutora Sandra Gouveia, doutora Patrícia Lopes, doutora Selma Rodrigues, doutora Sofia Gomes e doutora Sílvia Breu.-----

----- Gostaria de salientar a forma inovadora como asseguraram a participação pública com a criação de uma plataforma de participação que teve cento e quinze participações, num espaço temporal relativamente curto, entre seis a dezoito de dezembro, e, por isso, às vezes, as tecnologias postas ao serviço da participação dos munícipes são muito relevantes e acho que isto foi um bom exemplo disso.-----

-----Em jeito de conclusão, porque a conclusão do documento também o refere e concordamos em pleno, que é a atenção ao reforço institucional com a gestão em alta, a TratoLixo, com as Juntas de Freguesia, e como disse a doutora Sílvia Breu em resposta à Vereadora Carla Castelo é importante esta parceria com as Juntas e a proximidade com os municípios, acompanhado de medidas fortes de promoção da separação dos resíduos na fonte, com a comunicação entre sistemas de gestão de resíduos e população, assim como estratégias de monitorização, utilizando ferramentas informáticas como bem explicou ainda agora nesta ótica de otimizar os circuitos e também as ferramentas.-----

-----O PSD vê com muito bons olhos a criação deste plano de ação de forma a melhorar os indicadores e atingir metas e objetivos nas áreas do ambiente, clima e sustentabilidade, assegurando assim que toda a comunidade é envolvida neste processo, que é para todos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou a usar da palavra:-----

-----“Gostaria de agradecer os esclarecimentos da doutora Sílvia Breu, nós votaremos a favor, mas não podemos deixar de sublinhar alguns pontos.-----

-----O documento devia ter sido agendado atempadamente para que fosse possível cumprir o que a lei estipula, de que deveria ser enviado à Autoridade Nacional de Resíduos, a APA, até trinta e um de dezembro.-----

-----A participação pública teve esta característica de ter sido feito um inquérito, em que quem soube e quis, participou, mas deveria ser mais alargada, porque na realidade esteve disponível no “site” do Município apenas doze dias, entre seis a dezoito de dezembro, foram recebidas cento e quinze participações, o que é razoável, mas neste tipo de planos pensamos que é importante ter mais envolvimento, auscultação, discussão com a população e até indo às Freguesias, etc..-----

-----Tendo em conta a importância sublinhada no anexo dois, do papel ativo dos cidadãos para atingirmos as metas de dois mil e trinta e cinco, nomeadamente a quantidade de resíduos



Câmara Municipal
de Oeiras

urbanos depositados em aterro não poderá ultrapassar os dez por cento da totalidade dos resíduos urbanos e as metas de reciclagem que implicam atingir até sessenta por cento até dois mil e trinta, não nos parece que tenha havido investimento suficiente na participação pública nesta matéria. --- -----

----- Fazer um inquérito é interessante, eu pessoalmente participei e conheço várias pessoas que participaram, porque estamos interessados nesta matéria, mas não podemos perder oportunidades para envolver a população, mobilizar e ter com ela, porque é muito importante o papel da população aqui. -----

----- Nós vemos lixo amontoado junto aos contentores e ecopontos no Concelho e não é só no período de greve e muitas vezes acusa-se os munícipes de não ter civismo, mas na realidade temos que tentar tomar medidas para resolver. -----

----- É muito positiva a aplicação do princípio do poluidor/pagador, ainda não sabemos qual o modelo que vai ser adotado, mas isso depende do trabalho interno e eventualmente outros contributos.-----

----- Parece-nos muito importante apostar na prevenção pelo que consideramos que a prioridade dada à prevenção não pode ser apenas no papel e quando se dá ênfase ao aumento da capacidade instalada para suprir as necessidades do aumento de produção, estamos à partida a dizer que a produção de resíduos vai aumentar e não há nada a fazer, quando o desígnio devia ser estabilizar ou mesmo reduzir a produção de resíduos, ainda que em Oeiras em termos “per capita” estamos relativamente bem face a outros Concelhos. -----

----- É fundamental o reforço da recolha seletiva de bio resíduos com o alargamento dos sistemas de deposição e uma maior proatividade no contacto com os munícipes para adesão ao sistema, porque na realidade é de salientar que vinte e três por cento dos munícipes que responderam ao inquérito são pessoas, à partida, mais informadas, interessadas no tema para responderem, disseram desconhecer o projeto de recolha seletiva de bio resíduos que o

Município já está a promover e eu num breve inquérito próximo de pessoas que conheço e pessoas que trabalham neste Município não encontrei muitas que já tenham aderido, eu já aderi, estou muito contente, fui buscar o meu baldezinho e os sacos, também tenho compostor doméstico, portanto, já fazia a compostagem de verdes e de resíduos do quintal, no entanto vinte e três por cento também diz desconhecer o projeto municipal de compostagem doméstica, que já tem mais de vinte anos, porque na minha casa anterior, onde vivi vinte anos, desde dois mil e um, também fui aderente deste sistema de compostagem doméstica. -----

-----Sobre os resíduos de roupa, penso que é preciso pensar além dos chamados roupões em esquemas de prevenção, circularidade e proximidade, porque nos preocupa e já aqui falei do envio de resíduos que acabam por ir para a aterro na mesma, ou serem enviados para países terceiros agravando também a degradação ambiental nesses países. -----

-----Os profissionais de recolha de resíduos devem ser valorizados e muito, porque são profissionais essenciais e chave em toda esta gestão que queremos cada vez mais eficiente e mais sustentável, portanto, ser valorizados e terem formação para serem, no fundo, embaixadores da limpeza, da prevenção de resíduos, da reutilização, da reciclagem e sugerimos que Oeiras aposte na integração em APP já existentes, enviando informação atualizada, fazendo parcerias, ou idealmente aposte na criação de uma aplicação própria onde os munícipes fiquem a saber tudo, onde podem colocar os seus resíduos e são imensos e alguns com fluxos definidos, outros que não têm fluxos definidos como disse a doutora Sílvia Breu e a aplicação também poderia, deveria conter a possibilidade de comunicação entre os munícipes, porque para a reutilização, que é fundamental, o que é lixo para uns pode ter utilidade para outros. -----

-----É importante também ter informação sobre “Repair Café” e sobre partilha de equipamentos ou artigos usados para uso por outros, um banco de artigos, etc..-----

-----O plano não tem a calendarização das medidas e a sua orçamentação, foi explicado o porquê, mas parece-nos que mesmo a APA não tendo essa diretriz deveríamos ter essa



Câmara Municipal
de Oeiras

calendarização. -----

----- Globalmente, parece-nos estar de acordo com o PERSU, conter uma série de medidas muito adequadas, nomeadamente a implementação dos sistemas, o “PAYT”, o “SAYT”, o “RAYT” e a definição de medidas de atribuição de incentivos, ou reduções, a instalação de máquinas de retorno com vista a um aumento da taxa de recolha dos resíduos de embalagens de plástico e metal, dizem que pretendem adquirir cinco máquinas que possibilitem a deposição, mas não sabemos quando, não sabemos nem por quanto, portanto, gostaríamos de ter aqui mais informação, mas parece-nos muito importante e um importante primeiro passo.” -----

----- O **Senhor Presidente** concluiu: -----

----- “Da experiência e do conhecimento que tenho da evolução do comportamento dos munícipes de Oeiras, não sei quem é que acusa ou deixa de acusar, eu quero dizer que os munícipes de Oeiras têm tido um comportamento altamente positivo ao longo dos últimos trinta anos, tem sido uma evolução extraordinária, no que diz respeito à adesão dos cidadãos a essas boas práticas, no que diz respeito à deposição dos resíduos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a remessa do Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos de Oeiras - PAPERSU, à APA, autoridade nacional de resíduos para emissão de parecer vinculativo e sequente aprovação. -----

----- Nos termos do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, de dez de dezembro. -----

24 - PROPOSTA N.º 01/24 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA PROF. DELFIM DOS SANTOS, N.º 4, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Eu como já disse aqui na última reunião de Câmara, nós não podemos deixar de votar contra a alienação de casas de bairros municipais para o mercado privado. -----

-----No início do mandato cheguei a votar uma ou duas vezes a favor e houve aqui uma grande discussão com o Senhor Presidente da Câmara, porque sempre me fez confusão esta alienação de habitação pública e, neste momento, para mim não faz qualquer sentido estarmos a contribuir para, no fundo, o agravamento da crise de acesso à habitação, estando a alienar património público para o mercado privado. -----

-----Sendo Oeiras um dos Municípios com os preços de rendas mais altos do País estando as pessoas a enfrentar esta grave crise, não podemos aprovar esta medida de venda de habitação pública a privados. -----

-----Sei que depois vem aí outra proposta de suspender estas vendas, não as que já estão em curso, mas, votaremos contra esta alienação.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Como já disse noutras reuniões e a propósito destes processos a venda destes apartamentos são em prédios mistos, portanto, correspondem a uma decisão que a Câmara Municipal tomou há uns anos atrás quando o problema não se colocava com a mesma acuidade e, pelo contrário, se fomentava a possibilidade das pessoas poderem adquirir o seu apartamento, deixando de estar dependentes da renda pública e, portanto, isso determinou que nalguns prédios haja apartamentos de renda pública da Câmara e haja apartamentos de propriedade privada e, portanto, o que a Câmara Municipal está a fazer é justamente nos pouco casos que existem, se há alguém interessado em adquirir o apartamento que a Câmara tem nesse prédio, a Câmara aliena.

-----Está mais do que explicado, não é uma política atual da Câmara Municipal vender apartamentos, vende no caso em que são prédios mistos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,



Câmara Municipal
de Oeiras

Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Professor Delfim dos Santos, número quatro, segundo esquerdo, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide, ao atual arrendatário, pelo preço de setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Artigos segundo e quinto, do Decreto-Lei número cento e nove, de noventa e sete, de oito de maio. -----

25 - PROPOSTA Nº. 02/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 4A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso quarto A, no Bairro Moinho das Rolas. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos, calculada nos rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 03/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 2º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Macedo, número um, primeiro direito, no Bairro do Pombal.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 04/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 10, 1º. DTº., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado do fogo T Três, sito na Rua da Liberdade, número dez, primeiro direito, no Bairro Encosta da Portela, condicionado à transferência para fogo de tipologia adequada (T Dois).-----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 05/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 1, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número um, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, condicionado à atribuição de tipologia adequada (T Um) logo que se verifique disponibilidade de fogo para o efeito. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e três euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 06/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVENIDA INFANTE SANTO, Nº. 30, 3º. ESQº., NO BAIRRO DA MEDROSA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Infante Santo, número trinta, terceiro esquerdo, no Bairro da Medrosa.-----

-----A fixação da renda no valor de cento e noventa e cinco euros e cinco cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 07/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 4, NO BAIRRO DE S. MARÇAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação municipal T Dois, sita na Rua António Gomes Leal, número quatro, no Bairro de São Marçal, condicionado à transferência para fogo de tipologia adequada (T Um). -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



Câmara Municipal
de Oeiras

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 08/24 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 531/2016 E SUSPENSÃO DOS PEDIDOS E PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

----- “Na sequência daquilo que estava a dizer há pouco esta suspensão, que quanto a nós não deveria ser uma mera suspensão, mas o fim da alienação de habitações públicas para o mercado privado, vai ao encontro do que temos defendido e gostaríamos de saber, porque a proposta não nos parece muito clara em alguns elementos e gostaríamos de ter esclarecimentos.--

----- Qual é afinal a intenção do Executivo com esta suspensão da alienação de habitações públicas municipais, porque o que vemos é, por um lado, dizer-se que sim, que é para suspender porque se admite poder estar a contribuir para a especulação. -----

----- Por outro lado, dizem que querem continuar a alienar o património habitacional municipal, mas vendendo mais caro, também não sei a quem é que venderão as casas a um preço de mercado, porque os inquilinos, certamente, não terão essa facilidade de pagar pelo preço de mercado.-- -----

----- O que eu queria perceber é qual é que é o rumo que o Executivo tem em mente com esta suspensão, que é uma suspensão, não é uma eliminação, não é o fim desta política, queria perceber afinal o que é que se pretende fazer.” -----

----- Dizendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “É mesmo isso, é a suspensão da alienação de casas.” -----

----- Voltando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Não quer concretizar melhor o porquê, aliás, no seu despacho até diz: “...Concordo inteiramente com a proposta e a sua filosofia de base, manter na esfera pública o máximo possível de habitação face à crise crescente de carência de habitação...”, mas depois diz: “...tudo

isto sem embargo de pensar com urgência na possibilidade de desenvolver um programa totalmente financiado pelo Município destinado à alienação de casas a preços claramente, concorrenciais com os preços praticados no mercado privado...”.-----

-----Perguntando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não percebe?”-----

-----Continuando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Não sei se quer explicar melhor.-----

-----Porquê esta suspensão e não o final do programa, já que considera que deve manter na esfera pública?”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“É fácil de explicar, é propósito deste Presidente de Câmara, submeter à Câmara Municipal um programa de construção de casas para venda no mercado a pessoas com determinado rendimento, como já fizemos, já vendemos mais de seiscentas casas ao longo dos últimos trinta anos, por exemplo, tivemos um programa de habitação para jovens, foram quinhentas casas que vendemos a jovens há uns anos atrás.-----

-----Considerando que, pode haver e há interessados em adquirir casas no mercado, praticamente, a dois terços do valor que são vendidas no mercado, a Câmara Municipal vai colocar essas casas à venda no mercado, entrando em concorrência, naturalmente, com preços mais acessíveis às pessoas que dentro do escalão de rendimento que a Câmara determinar poderem ser vendidas, já fizemos isso, vamos fazê-lo novamente, mas quando vier a proposta terá oportunidade de se pronunciar.”-----

-----Referindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Eu não percebo o que é que uma coisa tem que ver com a outra e, então, porque é que se está a suspender este programa, porque este é um programa de venda de habitação pública a inquilinos e que se está agora a suspender essa alienação de património público municipal a



Câmara Municipal
de Oeiras

inquilinos, não percebo o que é que o outro programa tem a ver com esta situação e porque é que não se termina com o programa, porque é que é uma suspensão, queria perceber isso se me conseguir explicar.”-----

----- Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “O meu despacho é o que é, só quem não sabe ler é que não o interpreta, o meu despacho diz: “... concordo com a suspensão...” e está aqui esta proposta para suspender as vendas, mas digo: “...oportunamente iremos ter um programa...”, é o meu despacho, em que dou orientações futuras, tenha paciência, é o despacho de gestão corrente nesta matéria em que eu dou já orientações, relativamente àquilo que deve ser um novo programa de habitação.” -----

----- A **arquiteta Patrícia Costa** esclareceu:-----

----- “Quanto à suspensão, efetivamente a proposta do Serviço é de suspender o que está hoje em dia em vigor, que tem a ver com aquela proporção de casas que já estão vendidas, porque uma boa gestão do parque e como já foi falado hoje em dia temos prédios mistos em que a Câmara tem só uma fração que está com um inquilino nosso e a gestão deste edifício é altamente complicada.-----

----- A suspensão que se está a falar é na ótica de uma venda como existia e analisar-se pontualmente só as questões que vão contribuir para uma melhor gestão do parque habitacional e naturalmente, a proposta vai revogar aquela outra deliberação que identificava que se já houvesse alguma fração vendida poder-se-ia continuar a vender e depois, efetivamente esta questão que o Senhor Presidente identifica, daquilo que é o diagnóstico e daquilo que é a leitura das tendências e do perfil de quem hoje em dia precisa de casa, os Serviços têm esta perceção de que as necessidades de resposta são a vários níveis, a nível de quem precisa de arrendar, a nível de quem precisa de comprar, sendo que todas confluem com a necessidade de regular preços de mercado, quer de venda, quer de arrendamento e a produção de casas públicas é da maior importância quer para venda, quer para arrendamento.”-----

-----Dizendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Construção de casas públicas para venda deixam de ser públicas, passam a ser privadas, em Viena de Áustria, por exemplo, há um grande mercado de casas públicas e há uma grande percentagem de casas públicas em que as pessoas pagam uma renda conforme os seus rendimentos, há pessoas que são professores, pessoas que têm rendimentos normais, médios ou médios altos e também vivem em casas públicas, aquilo que se está aqui a fazer é a Câmara ser um agente de construção civil para um mercado privado, que quanto a mim, é uma coisa diferente desta suspensão, continuo sem perceber se é uma suspensão temporária, enfim, se a intenção é terminar mesmo com este programa, mas relativamente à outra questão que não é diretamente ligada, se estão a construir casas para vender, não é habitação pública que vamos ter, não vamos aumentar a habitação pública, porque aí estaríamos a construir para arrendar, nomeadamente a preços elevados, enfim, para aquela classe média, mas não a vender, porque aí deixamos de ter habitação pública.” -----

-----Clarificando o **Senhor Presidente**:-----

-----“O que estamos a votar aqui é a suspensão, outra variante qualquer de construção de habitação a seu tempo virá aqui, o que estamos a discutir agora é a suspensão.” -----

-----Observando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Elogiar a escolha de Viena de Áustria que tem um Presidente de Câmara muito inteligente que recusa a aplicação dos ODS no seu território, porque não se aplica à realidade da Áustria.” --- -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, suspender a alienação de habitações públicas municipais abrangidas pelo Plano de Requalificação dos Bairros Municipais - PRBM enquanto este



Câmara Municipal
de Oeiras

programa estiver a decorrer, exceto nos casos em que já exista um pedido de aquisição formal aprovado pelo Município.-----

----- Revogar a proposta de deliberação número quinhentos e trinta e um, de dois mil e dezasseis, que aprovou os critérios de compra e venda de habitações municipais.-----

----- Apresentar ao Executivo Camarário uma nova metodologia para a compra e venda de habitações municipais até ao final de dois mil e vinte e seis.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e k), “in fine”, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

32 - PROPOSTA N.º. 09/24 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - 6.º. ADITAMENTO À PD N.º. 299/2023, DE 5 DE ABRIL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de quarenta e cinco mil duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos, destinada a apoiar as entidades gestoras do RSI em Oeiras para o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito dos contratos de cessão da posição contratual nos Protocolos RSI: -----

----- - Comparticipação financeira no montante de vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos, relativa ao mês janeiro de dois mil e vinte e quatro, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide. -----

----- - Comparticipação financeira no montante de vinte e dois mil seiscentos e nove euros

e vinte e oito cêntimos, mensais, relativa ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro.-----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto. -----

-----Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um. -----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 10/24 - GMA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024, DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.:---

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:-----

-----“A análise que fazemos a estes documentos constantes nesta proposta de deliberação leva-nos a concordar com as apreciações feitas pelo Revisor Oficial de Contas, quando dá o seu parecer, quer às projeções das receitas em dois mil e vinte e quatro e dois anos seguintes, quer às despesas em igual período. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Chamamos a atenção para anteriores intervenções nossas em reunião de Câmara acerca desta empresa de que é notório um padrão recorrente, a Direção da Município queixa-se da concorrência desleal e de entorses ao bom funcionamento dos negócios no campo da sua atuação, desresponsabilizando-se pelos resultados insatisfatórios apresentados. -----

----- Depois estabelece como prioridade a expansão do volume de negócios da empresa no período em apreço, ainda que nunca apresente as iniciativas que tenciona acionar, para poder afirmar-se ultrapassando as supostas batotas da concorrência desleal, sempre em função das suas novas perspetivas de negócio em novos setores de atividade. -----

----- Ao verificarmos os resultados efetivos no período “n mais um”, as tais perspetivas expansionistas falham em toda a linha sem que os números nos deem um conforto de transmitir sinais de uma melhoria estrutural, para a empresa. -----

----- No caso particular do presente ano de dois mil e vinte e quatro, até se veem obrigados a recuar e muito nas perspetivas de faturação, ainda que perspetivem, ainda uma vez mais, novos horizontes, os PALOP, para uma nova dinâmica de expansão do negócio. -----

----- As críticas do ROC às projeções apresentadas na sua essência dizem precisamente isso, as perspetivas de nova faturação (usando uma expressão popular) são fezadas, ou seja, são previsões sucessivamente otimistas, e as despesas mais pesadas são subavaliadas. -----

----- Assim, a nossa apreciação só pode ser negativa, relativamente aos documentos apresentados e à situação atual e evolução da Município. -----

----- Basta lermos o parecer do ROC, que a nosso ver, tem dados demolidores, para a fiabilidade das perspetivas da evolução da Município, avançadas pela sua Direção, para não ficarmos descansados e ainda aguardamos os resultados da auditoria, que fizemos questão que fosse feita e que esperamos poder lê-la muito em breve.” -----

----- A **doutora Paula Saraiva** mencionou o seguinte: -----

----- “Estamos precisamente hoje a acabar um email para seguir para a auditora Mazars,

porque vamos chumbar o relatório final, não está concludente, está ligeiro, por isso Senhora Vereadora veja o nosso grau de exigência.-----

-----Tem gralhas, tem números que não batem certo, não respondem a todas as nossas questões.-----

-----Segundo orientações do Senhor Presidente, que me disse a mim e ao Gabinete de Auditoria, a auditoria tem que concorrer com toda a competência, toda a profundidade e é isso que estamos a tentar fazer, mas com muitas dificuldades com a Mazars. -----

-----Vou para a terceira ou quarta reunião no meu gabinete e os consultores nunca são os mesmos, é para ver como estas entidades às vezes trabalham.-----

-----Estão a doutora Cristina e a doutora Patrícia, técnicas desta casa, a assinalarem em trinta páginas de um email todas as incongruências, erros, insuficiências, lapsos.-----

-----Lembro que chumbámos o preliminar em setembro/outubro, em novembro quando enviaram o segundo preliminar dissemos que tinham que estar respondidas e corrigidas uma série de questões, e não estão.-----

-----Estamos a marcar passo.-----

-----Ontem ouvi na Assembleia Municipal a preocupação e a urgência.-----

-----Senhora Vereadora vamos ver como é que isto vai correr, quais são os resultados e o relatório final, porque aquela versão envergonha-nos.-----

-----É isto que eu queria dizer com toda a transparência.-----

-----Vamos continuar a pugnar para que seja um relatório concludente, sério e rigoroso.--

-----Quero em fevereiro ter isto terminado, vamos ver se conseguimos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** salientou o seguinte:-----

-----“Quero agradecer os esclarecimentos que na minha opinião só vêm corroborar aquilo que eu ia dizer em relação à proposta de deliberação, porque ia dar os parabéns ao Gabinete de Auditoria Municipal como a proposta está feita, porque apoia muito depois quem vai ver os



Câmara Municipal
de Oeiras

documentos.-----

----- Fico satisfeita por terem atenção à forma como a auditoria está a ser feita, porque nos deixa com alguma segurança naquilo que vamos receber de futuro. -----

----- Apesar de haver uma discussão mais detalhada em reunião da Assembleia Municipal gostaria de dar umas notas relativamente ao Parecer do Revisor Oficial de Contas, porque nos parece relevante o alerta de incertezas, nomeadamente quando se refere ao grau de execução dos projetos não adjudicados. -----

----- Isso, juntamente com o futuro incerto do setor e a economia geral criam maiores incertezas para esta empresa. -----

----- Além disso damos destaque ao Parecer do ROC na parte que concerne aos resultados antes de impostos para dois mil e vinte e quatro que indicam que pode estar subavaliado e considerada a redução da atividade da cartografia existente. -----

----- Vamos acompanhando e ficamos contentes por ter esta informação, que é importante para nós percebermos que os relatórios foram chumbados, que está a haver comunicação por parte dos Serviços do documento que será apresentado e para nós é importante que haja este acompanhamento da parte dos Serviços da Câmara Municipal em todo este processo, porque será relevante quando vier à reunião de Câmara a proposta, porque acreditamos que a apresentação que os Serviços poderão fazer, será relevante para uma tomada de decisão consciente, que é aquilo que o PSD defende, com todos os elementos em cima da mesa para a tomada de decisão.”

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

----- “Agradeço à doutora Paula Saraiva os esclarecimentos e gostaria de perguntar, porque não sei, nestes casos, quando o contrato não é cumprido, por parte da consultora e quando estes relatórios são chumbados por terem falhas graves, lapsos, incongruências, o que é que a Câmara pode fazer relativamente a esta situação, porque precisamos de um relatório fidedigno, rigoroso, etc., quais é que podem ser os próximos passos?”-----

-----A **doutora Paula Saraiva** esclareceu o seguinte: -----

-----“Não se paga.-----

-----Em setembro não pagámos os cinquenta por cento com o relatório preliminar, como estava previsto no contrato, pagámos só em novembro ou dezembro, e em relação ao relatório final não pagamos os outros cinquenta por cento enquanto não vier como deve de ser. -----

-----Queremos o documento como deve de ser e ainda há ali muita coisa para afinar e para aprofundar, porque há coisas que não podem ser ditas, como por exemplo que a Município não disponibilizou os documentos Xis, mas disse à Mazars que podia lá ir consultar, põe isto no relatório final, por que é que não foram lá consultar? -----

-----Nem vale a pena dar mais exemplos, porque são deste género e está a dar imenso trabalho a duas técnicas do GAM que já não fazem quase mais nada do que ler e ver os relatórios da Mazars e com reuniões de quinze em quinze dias com os consultores. -----

-----Hoje não saio daqui sem enviar um email, tanto para a Município, porque há questões que têm que responder, como para a Mazars.” -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto e das alíneas a), b) e c), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), número um, do



Câmara Municipal
de Oeiras

artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

34 - PROPOSTA Nº. 11/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 37ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar, o despacho de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois, referente à trigésimo sétima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco euros, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

35 - PROPOSTA Nº. 12/24 - DP - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA RUA ALTO DO LAGOAL, Nº. 11, À SOCIEDADE PORTUGUESA DE LITERACIA EM SAÚDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde de uma parte do imóvel sito na Rua Alto do Lagoal, número onze. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 13/24 - DP - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA RUA ALTO DO LAGOAL, Nº. 11, À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTISMO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Federação Portuguesa de Autismo de uma parte do imóvel sito na Rua Alto do Lagoal, número onze.-----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

37 - PROPOSTA Nº. 14/24 - DP- ABATE DE SOPRADOR STIHL COM O Nº. DE INVENTÁRIO 134624:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o abate do soprador “Stihl”, com o número de inventário cento e trinta e quatro mil seiscientos e vinte e quatro, devido a furto. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo sexto e décimo sétimo, número dois, do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Oeiras. ---- -----

38 - PROPOSTA Nº. 15/24 - DHM - EMPREENDIMENTO DE S. MARÇAL II (48 FOGOS) - MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta de contrato de participação, relativa à candidatura do Empreendimento de São Marçal - Carnaxide, São Marçal (quarenta e oito fogos), a celebrar entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Oeiras, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante de sete milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos, corresponde a:-----

----- - sete milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos, à participação não reembolsável, com verbas do Programa Primeiro Direito e, ----

----- - quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e

quatro cêntimos, de IVA. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 16/24 - DHM - EMPREENDIMENTO DE S. MARÇAL (40 FOGOS) - MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os termos da minuta de contrato de comparticipação, relativa à candidatura do Empreendimento de São Marçal - Carnaxide, São Marçal (quarenta fogos), a celebrar entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Oeiras, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante de sete milhões oitocentos e doze mil duzentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, corresponde a:

----- sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta euros e trinta e seis cêntimos, à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa Primeiro Direito e, -----
----- quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, de IVA.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

40 - PROPOSTA Nº. 17/24 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DE OBRAS PONTUAIS NÃO PROGRAMADAS DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA EM REDES DE



Câmara Municipal
de Oeiras

**ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº.
252/SIMAS/2024: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução de obras pontuais não programadas de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita em redes de águas residuais domésticas e pluviais no Concelho da Amadora, estimando-se para o efeito uma despesa no valor de um milhão e noventa e oito mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro dois mil e vinte e quatro e setembro de dois mil e vinte e sete, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de noventa e um mil e quinhentos euros, ao ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de trezentos e sessenta e seis mil euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de trezentos e sessenta e seis mil euros, ao ano de dois mil e vinte e seis e o valor duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros, ao ano de dois mil e vinte e sete, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, composto pelos seguintes elementos: Efetivos - Presidente - engenheira Ana Paula Saramago (CDAA), Vogal - doutor Miguel de Almeida e Paiva (DCP), Vogal -

engenheiro Gonçalo Rodrigues (DSA), Suplentes - Vogal - engenheira Fabíola Ribeiro (CDSO) e Vogal - Senhor Luís Figueiredo (DCP).-----

-----As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----A nomeação do engenheiro Gonçalo Rodrigues como coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----A designação da engenheira Augusta Correia, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

-----A delegação no Senhor Presidente do Conselho de Administração o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 18/24 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS E TRABALHOS A MENOS - 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução de trabalhos complementares relativos à “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, no montante de setenta e nove mil duzentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- A execução de modificações objetivas do contrato, no montante de um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- Os trabalhos a menos no valor de quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. -

----- A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea c), tricentésimo décimo terceiro, número um, alínea a) e ainda artigos tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós votamos contra este adicional ao custo global, porque com este adicional o

custo global já atinge sessenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro centavos, que é um valor que nos parece excessivo e os custos não cessam de aumentar o que só é compreensível à luz do intuito de fazer aqui uma obra, que deixe uma marca faraónica na paisagem de Oeiras. -----

-----Já aqui o dissemos, a construção do edifício e as suas sucessivas alterações e modificações ao projeto, trabalhos suplementares, colocam a obra num patamar de custos exorbitante. -----

-----Além disso, como também já dissemos, a localização de um edifício como este deveria ter sido tida em conta a sua proximidade, nomeadamente ao transporte público pesado, portanto, pretendente centralizar ao máximo os Serviços da Câmara é desajustado estar a colocá-lo longe do transporte público pesado, pelo que realmente esta proposta também não nos parece...”-- -----

-----Interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer: -----

-----“Senhora Vereadora escusa de repetir isso nos trezentos autos de medição que hão de vir aqui nas trezentas alterações.” -----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Mas tenho que dizer.” -----

-----Acrescentando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Está a dizer isso pela trigésima vez e depois obriga-me a mim a ter que estar aqui também a dissertar.”-----

-----Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Mas se quiser dissertar, pode dissertar.” -----

-----Argumentando o **Senhor Presidente**:-----

-----“É absolutamente desnecessário, porque está a dizer o mesmo que disse trinta vezes, não faz sentido, neste momento, é demagogia pura.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Salientando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Demagogia não é.” -----

----- Continuando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Faça favor de terminar.” -----

----- Respondendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Já terminei.” -----

----- Concluindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Agora íamos mudar de sítio!” -----

**42 - PROPOSTA Nº. 19/24 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ,
ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2024:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Ainda há pouco falávamos do plano, e gostaria de felicitar a sua continuidade e reforço, mas estes projetos, eu acho que também se destacam por ser criadores de embaixadores do ambiente. -----

----- No caso do Projeto Jovens em Movimento, em dois mil e vinte e três, a sensibilização direta de seiscentos e setenta e oito jovens, com uma recolha de cerca de trezentas e oitenta e duas toneladas de resíduos, em que, aproximadamente, cem toneladas foram para valorização, para além disso, o Projeto Bairro Feliz, neste ano de dois mil e vinte e três, teve cerca de vinte participantes, diria que estes até foram mais eficientes que os anteriores, porque só os vinte recolheram cento e dezanove toneladas de resíduos e, portanto, o quanto não valem estes vinte! -----

----- Gostaria de dar nota da importância da continuidade do Projeto da Rota de Sensibilização Ambiental, do Projeto Ecos Natureza, que promovem as boas práticas ambientais, através de envolvimento de jovens e também da comunidade em geral na preservação da biodiversidade e da sensibilização ambiental dos mesmos e, por isso, eu acho que estarem na

mesma reunião de Câmara é um bom auguro destes projetos e porque estamos, pelo menos, aqui a tentar fazer um esforço para que a própria comunidade se envolva.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o montante necessário à realização das atividades dos projetos “Jovens em Movimento”, “o Bairro Feliz”, “Na Rota da Sensibilização Ambiental” e “Ecos da Natureza dois mil e vinte e quatro”, no valor duzentos e sessenta mil euros. -----

-----A atribuição destes valores seja efetuada, quinzenal ou mensalmente.-----

-----Na eventualidade de comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Gestão Ambiental informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

43 - PROPOSTA Nº. 20/24 - UPGO - Pº. 2021/126-DEM - ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DA CONTA FINAL DA EMPREITADA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Nós votaremos a favor, mas eu gostaria de perceber qual é a conta final da empreitada, porque temos o preço base, temos a revisão de preços definitiva, mas depois não está lá a conta final, era possível saber qual é a conta final?” -----

----- A **engenhira Fátima Rabuge** disse o seguinte: -----

----- “A conta final aparece nos anexos como o último documento que foi inserido, portanto, se consultar o último documento tem a conta final da própria empreitada em que aparece efetivamente o valor do contrato, os trabalhos complementares, trabalhos a menos, as revisões de preços e no fundo, o resumo final da conta da empreitada.” -----

----- Voltando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Muito obrigada pelo esclarecimento, mas lá está, a conta final da empreitada numa proposta, que é para aprovarmos a aprovação dos trabalhos a menos e da conta final da empreitada, podia estar na própria proposta. Estar lá escrito a conta final.” -----

----- Acrescentado a **engenhira Fátima Rabuge**: -----

----- “A conta final é o documento e tem que aparecer como anexo, não pode estar explícito na proposta de deliberação, ele aparece como anexo.” -----

----- Inquirindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- ”Mas está especificado?” -----

----- Respondendo a **engenhira Fátima Rabuge**: -----

----- “Está especificado e está bem identificado e na própria informação que vai como anexo à proposta.” -----

----- Salientando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Na altura, quando estivemos a ver o SND não encontramos a conta final. -----

----- Explicando a **engenhira Fátima Rabuge**: -----

----- “A conta final acaba por ser um documento extensivo, porque aparecem todos os

artigos que foram faturados e os que não foram faturados, portanto, é um documento extensivo. -

-----No final aparece um único documento em anexo, que é o resumo dessa conta.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a conta final, da empreitada “Escola de São Bruno, em Caxias - Requalificação dos Espaços Exteriores”, adjudicada ao concorrente Vibeiras, Sociedade Anónima, (Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, Sociedade Anónima).

-----Os trabalhos a menos, no montante de trinta e um mil setecentos e cinquenta euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----A libertação do respetivo valor. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo nono, números um e dois, tricentésimo nonagésimo nono e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Alínea bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (represtinado pela Resolução número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

44 - PROPOSTA N.º 21/24 - SIMAS - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEQUENTES - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - PD 279 - SIMAS/2023:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho por si praticado, de aprovação e autorização da décima primeira Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente, Capital, PPI de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e vinte e três e anos seguintes, datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

----- Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

ISALTINO
AFONSO
MORAIS

Assinado de forma digital
por ISALTINO AFONSO
MORAIS
Dados: 2024.01.30
12:39:54 Z

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943

Assinado de forma digital por
Vera Lúcia da Rocha Ferreira
de Carvalho de Ascensão /
500745943
Dados: 2024.01.29 13:25:55 Z

(Vera Carvalho)